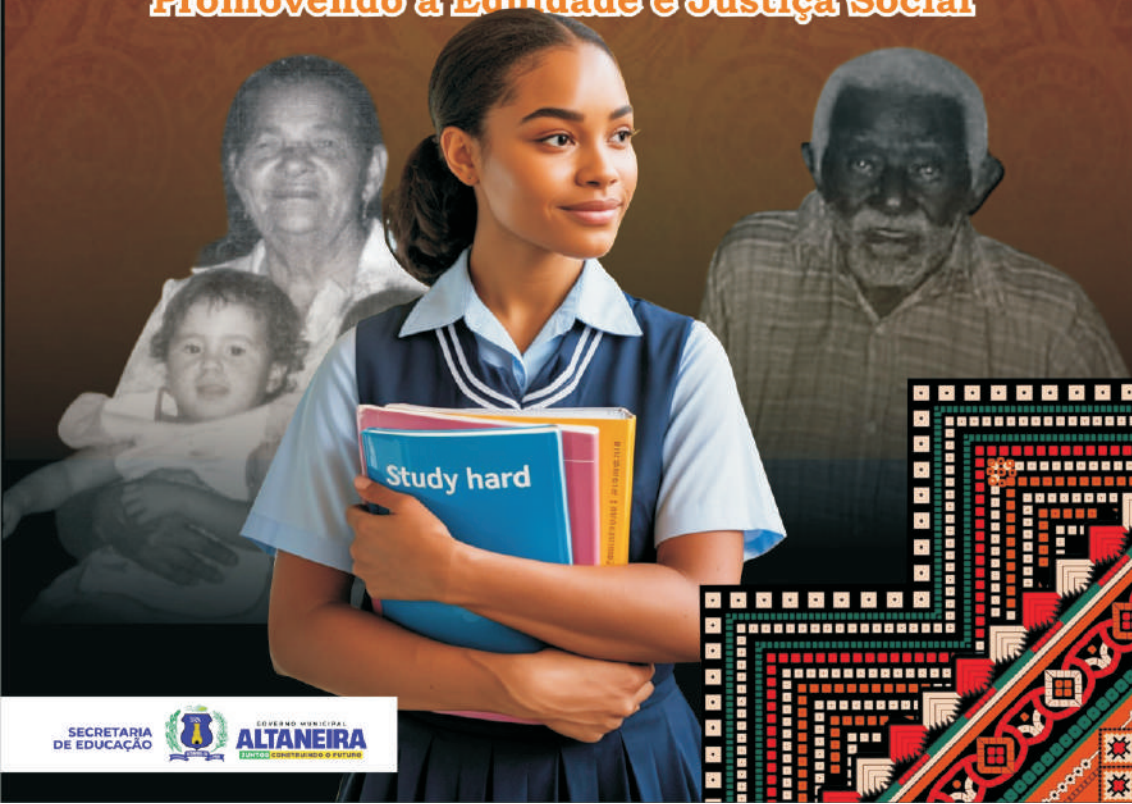


20
25

Reginaldo de Sousa Venâncio
Org

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ

**Educação Para as Relações Étnico-raciais
Promovendo a Equidade e Justiça Social**



Reginaldo de Sousa Venâncio
Org

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ

**Educação Para as Relações Étnico-raciais
Promovendo a Equidade e Justiça Social**

Altaneira -Ceará
Agosto de 2025



Copyright© by Reginaldo de Souza Venâncio

Prefeita de Altaneira

Ana Késia de Alcântara Soares

Vice-Prefeito de Altaneira

Vicente Jackson Feitosa

Sec. Municipal de Educação

Francisco Adeilton Silva

Orientador Geral/Autor/Revisor

Reginaldo de Sousa Venâncio

Orientadora Geral Pedagógica

Antônia Micirlândia Soares

Co-autores

Antônia Micirlândia Soares

Lígia de Souza Venâncio

Rute F. de Oliveira Silva

Dalvilene Ferreira de Oliveira

Elder Luis do N. Gomes

Maria Oliveira Lino

Capa

Antonio Claudio Gonçalves dos Santos

Aldemir Ribeiro de Sousa

Comissão de Elaboração

Diego Fernando da Silva

Dhony Sâmeque Nergino Moreira

Francisca Denildes da Silva Cruz

Francisca Edna Cardoso Lima Vieira

Francisca Alexandra Costa do Nascimento

Karem Venâncio da Silva

Liliane Felix Henrique Santos

Reginaldo de Sousa Venâncio

Colaboradores

Arlene Alves da Silva

Claudia Simone Alencar Meneses

Nayara Almeida David Alencar

Cícero Marcelo Oliveira Alcântara

Dhony Sâmeque Nergino Moreira

Francisca Denildes da Silva Cruz

Francisca Alexandra Costa do Nascimento

Liliane Felix Henrique Santos

Convidada Especial

Prof^o. Dr^a. Cícera Nunes

*Coordenadora do Núcleo de Estudos em
Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais
NEGRER/URCA*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Venancio, Reginaldo de Sousa
Protocolo de prevenção e enfrentamento do racismo
na educação de Altaneira-Ceará : educação para as
relações étnico-raciais, promovendo a equidade e
justiça social / Reginaldo de Sousa Venancio. --
Altaneira, CE : Ed. do Autor, 2025.

Vários organizadores.
Bibliografia
ISBN 978-65-01-35646-4

1. Antirracismo - Brasil 2. Educação
3. Justiça social 4. Políticas educacionais
5. Racismo - Leis e legislação - Brasil 6. Relações
étnico-raciais I. Título.

25-256654

CDD-379.260981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Educação antirracista : Educação
379.260981

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ

“[...] o racismo, além de inferiorizar, também desumaniza o ser humano ao afirmar que existe uma raça superior a outra.”

UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ALTANEIRA



EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS

Diretora Geral:

Liliane Félix Henrique Santos

Coordenadoras:

Antônia Daiane Pereira

Cícera Naraiane Bezerra de Sousa

Secretária Escolar:

Cícera Fabiana Oliveira Lima



CREITI CIRANDA DO SABER

Diretora Geral:

Maria Claudevânia Soares

Coordenadora:

Vívia de Lima Sousa Gonçalves

Secretária Escolar:

Hortência Duarte de Oliveira Arrais



EMEITI PROFA. FAUSTA VENÂNCIO DAVID

Diretora Geral:

Maria Luiza Rufino de Oliveira

Coordenadoras:

Francisca Lourenço da Silva Roque

Wellany Cidrão de Oliveira

Secretária Escolar:

Maria da Penha Oliveira Santos



EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA

Diretora geral:

Francisca Alexsandra Costa do Nascimento

Coordenadoras:

Juliete Leite de Oliveira

Antonia Solange Ribeiro da Silva

Secretária Escolar:

Maria Soares de Souza Demondes



EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA

Diretor Geral:
Cícero Marcelo Oliveira Alcântara

Coordenadoras:
Arlene Alves da Silva
Francisca Denilde da Silva Cruz
Lígia de Souza Venâncio

Secretária Escolar:
Carmem Jacqueline de Oliveira



EMEFTI JOAQUIM DE MORAIS

Diretor Geral:
Dhony Sâmeque Nergino Moreira

Coordenadoras:
Claudeline Maria da Silva

Secretária Escolar:
Ana Helen Alencar Oliveira



EMEFTI 18 DE DEZEMBRO

Diretora Geral:
Claudia Simone Alencar Meneses

Coordenadores:
Deyllane Kelma Sampaio de Sá
Francisco Everton Gonçalves Amorim
Francisco Wlberlândio de Oliveira
Vânia Maria da Silva Oliveira

Secretária Escolar:
Valdete Pontes de Oliveira

NOTA AOS LEITORES

Este documento trata-se de uma construção democrática e científica. Democrática, pois é fruto de várias mãos que o construíram; e científica, pois tem por primazia escutar as universidades e os conhecimentos legais e históricos construídos sobre o tema. Quando olhamos para a capa deste documento, deparamo-nos não somente com um documento norteador para as boas práticas de aplicabilidade da legislação e respeito às múltiplas dimensões da sociedade que ganhará o primeiro lugar visibilidade e ampla adesão popular nas escolas do município, mas também com um grito e com um desabafo de quem não espera que o fim do racismo respeite nem mesmo a norma culta da língua portuguesa. A obra da capa que ilustram este documento, fora criadas com um olhar de valorização e reconhecimento das personalidades que construíram a história do município de Altaneira. Pessoas que têm deveriam ter suas vozes escutadas e respeitadas nesse processo histórico-cultural.

PARA INICIAR, FAÇA ALGUMAS REFLEXÕES IMPORTANTES:

☒ Quantas vezes você escolheu um estudante negro para protagonizar uma atividade escolar no último semestre?

☒ No último semestre, quantos estudantes negros foram protagonistas e líderes de projetos desenvolvidos em seu componente curricular?

☒ Pense nas três últimas vezes em que um estudante foi escolhido para representar a sua escola em uma atividade oficial, ou para dar uma entrevista, ou para participar de um evento e/ou para uma competição. Algum era negro?

☒ O material didático que você usa traz personagens, autores e personalidades negras? Com qual frequência?

☒ Nas últimas cinco vezes que você pediu à sua turma para ler um livro, para assistir a um filme ou para ouvir uma música, você se preocupou em selecionar autores e compositores negros?

☒ Você dá a mesma atenção aos estudantes brancos, pretos, pardos, amarelos, indígenas e quilombolas?

☒ Você conhece quais são as principais pesquisas e estatísticas que mostram os impactos do racismo na trajetória escolar dos estudantes?

SUMÁRIO

1-	INTRODUÇÃO.....	13
2-	DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.....	18
3-	DEFINIÇÕES.....	29
3.1-	RAÇA.....	29
3.2-	ETNIA.....	30
3.3-	PRECONCEITO RACIAL.....	30
3.4-	DISCRIMINAÇÃO (RACIAL).....	30
3.5-	RACISMO.....	31
3.6-	INJÚRIA RACIAL.....	31
3.7-	DIFERENÇAS ENTRE INJÚRIA RACIAL E RACISMO.....	31
3.8-	ANTIRRACISMO.....	32
3.9-	LETRAMENTO RACIAL.....	33
3.10-	BRANQUITUDE.....	33
3.11-	ETNOCENTRISMO.....	34
3.12-	XENOFOBIA.....	34
4-	SUGESTÕES DE LIVROS SOBRE CULTURA AFRO E AFRO-BRASILEIRA.....	34
5-	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO NO ENFRENTAMENTO E NA PREVENÇÃO AO RACISMO.....	45
5.1-	GESTÃO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.....	46
6-	LEIS MUNICIPAIS.....	48
7-	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.....	58
8-	ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM OCORRÊNCIAS.....	60
8.1-	OCORRÊNCIA ENTRE CRIANÇAS/ESTUDANTE.....	62
8.2-	OCORRÊNCIA ENTRE ADULTOS CRIANÇAS/ ESTUDANTES.....	62
8.3-	OCORRÊNCIA ENTRE CRIANÇAS/ESTUDANTE E ADULTOS (MEMBRO DA EQUIPE DIRETIVA, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E PAIS.....	63

SUMÁRIO

8.4- OCORRÊNCIA ENTRE ADULTOS (MEMBROS DA EQUIPE DIRETORA, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	63
9- APLICABILIDADE DA LEI 106 39;2003, COMO TORNAR AULAS SOBRE CULTURA AFRO-BRASILEIRA ATRATIVAS?.....	65
9.1- COMO FAZER UM RESGATE HISTÓRICO DA CULTURA AFRO EM SALA DE AULA?.....	66
10- DICAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS USANDO ELEMENTOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA..	69
10.1-INDICAÇÕES DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL II.....	71
11- SUGESTÕES PARA AS EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS.....	72
12- NOVAS INICIATIVAS E PRÁTICAS NAS ESCOLAS.....	74
13- PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA- OLHARES PARA A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.....	76
14- O QUE SIGNIFICA SER UM PROFESSOR ANTIRRACISTA.....	79
15- SUGESTÕES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	80
16- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
ANEXOS.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	106

INTRODUÇÃO

1.1 - CONTEXTO HISTÓRICO

O município de Altaneira-Ceará é o pioneiro na criação de leis que fomentam os preceitos educativos, de respeito à dignidade humana, com vistas a efetivação de uma sociedade mais harmônica e através da lei nº 949/2025, de 31 de março de 2025, institui o estatuto municipal da promoção e igualdade racial no âmbito do Município de Altaneira e dá outras providências.

Pois, de acordo com o Censo 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Altaneira-Ceará, tem um percentual elevado de pessoas pretas, estando entre os cinco municípios do estado com maior percentual.

Método de classificação

A classificação étnico-racial do Censo é feita por autodeclaração do morador entrevistado. As alternativas são: branca, preta, amarela, parda ou indígena.

Dados do Censo 2022

- Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou 6.782 habitantes em Altaneira.

- No Ceará, a maioria da população se identifica como parda.

- No Brasil, a população parda, preta e indígena cresceu em relação à pesquisa de 2010, enquanto o percentual de brancos e amarelos caiu.

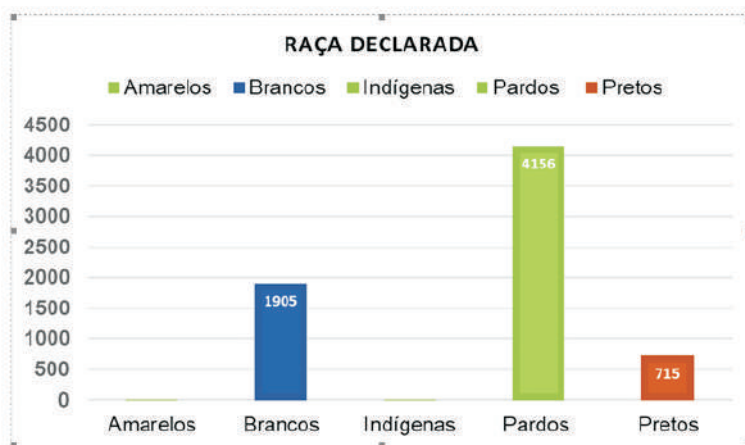
Dados sobre a população brasileira

- Em 2022, 87,4% da população brasileira vivia em áreas urbanas e 12,6% em áreas rurais.

- A população preta apresentou a maior razão de sexo, com 103,9 homens para cada 100 mulheres. O município de Altaneira, está entre os cinco municípios do Estado do Ceará com maior percentual de pessoas pretas, ficando atrás apenas de Salitre (14,7%), Crato (12,6%), Itapiúna (11,1%) e Missão Velha (10,7%).

O município de Altaneira-Ceará aparece na quinta posição em números de pretos. São 10,5% da população. Esse grupo foi o que mais cresceu em relação ao último censo em 2010. Há 13 anos a população que se autodeclarou preta era 7,5%, tendo um acréscimo de 3%. Pardos teve um leve recuo de 2,2%. Em 2010 esse grupo era 63,5% e agora oscilou para 61,3%. Assim, população negra em Altaneira teve um pequeno aumento. No último censo era 71% e agora equivale a 71,8%. Conforme o IBGE a população de Altaneira em 2022 é de 6.782. A seguir, os dados por raça/cor do município em 2022:

COR OU RAÇA	NÚMERO/PERCENTUAL DE HABITANTES
População parda	4.156 (61,28%)
População Branca	1.905 (28,09%)
População Preta	715 (10,54%)
População Indígena	1 (0,01%)
População Amarela	5 (0,07%)



Ações assertivas de combate ao racismo e de letramento racial no mundo contemporâneo tornam-se imprescindíveis, pois situações de racismo, que marcam historicamente a realidade brasileira, nem sempre são entendidas dessa forma, sendo consideradas como parte do chamado bullying - palavra em inglês que, de forma simplificada, significa o ato de maltratar e humilhar alguém.

No entanto, é preciso destacar que o conceito de racismo tem suas particularidades, diferenciando-se de bullying. O professor Munanga (2019), em sua palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação, destacou que o racismo acontece quando um indivíduo ou um grupo se sente superior a outro grupo, por conta de seus traços físicos, culturais, religiosos, etc.

É exatamente nesse contexto que muitas agressões e humilhações, explícitas e implícitas, ocorrem no cotidiano escolar, demonstrando uma postura de sentido ideológico de divisão da humanidade, em grupos raciais, atribuindo escala de valor a cada uma delas, denotando a relação de poder de uma sobre a outra. Van den Berghe (1967, p. 11 apud JONES, 1972, p. 4) corrobora ao definir racismo como:

Conjunto de crenças de que diferenças orgânicas (reais ou imaginárias), geneticamente transmitidas entre grupos humanos, são intrinsecamente associadas à presença ou à ausência de algumas características ou capacidades socialmente significativas e, portanto, que tais diferenças constituem uma base legítima de distinções injustas entre grupos socialmente definidos como raças.

É preciso salientar que, na prática, o racismo pode acontecer em todos os ambientes e em todas as faixas de idade. Tratando-se do ambiente educacional, envolve crianças e estudantes, docentes, outros profissionais e, ainda, os familiares. Do mesmo modo, o racismo nas unidades de ensino pode se concretizar por meio de atitudes como humilhações, piadas, xingamentos, apelidos, violência física ou, de forma mais “sutil”, por meio do distanciamento social, da falta de reconhecimento e de estímulo, desatenção, distribuição desigual de afeto e baixa expectativa positiva em relação ao desempenho de pessoas negras.

Temos que aceitar que introjetaram em nós uma série de mecanismos, uma série de posturas que são racistas e autoritárias. Então, para aceitar isso, é preciso ter coragem de assumir essa luta e essa contradição. Nós somos contraditórios e a assunção desta contradição nos dará coragem para enfrentar nossas dificuldades. (LOPES, 2009, p. 23)

Situações de racismo geram um impacto direto em toda a sociedade, especialmente na aprendizagem e no desenvolvimento da autoestima de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Ao mesmo tempo que prejudica a autoestima dos negros, indígenas, ciganos, migrantes e outros, alimenta o sentimento de superioridade dos não negros em relação a pessoas de outras origens étnicas e raciais.

Nesse cenário, a escola tem papel fundamental na organização do espaço e do ambiente escolar, proporcionando um ambiente com atividades pedagógicas voltadas à valorização de todos os grupos étnico-raciais da sociedade. Nessa direção,

A prática pedagógica acontece no cotidiano das relações que são desenvolvidas em uma instituição educativa e estrutura-se no desenvolvimento das ações rotineiras dos sujeitos. É uma realização intencionalmente organizada para alcançar objetivos específicos; dinâmica, manifesta-se como gesto, atitude e comportamento reflexivo e criativo. Embora a prática aconteça pela ação do educador, ela não é uma prática do educador, mas da instituição educativa, que se configura como uma prática coletiva. Os processos de organização e de atuação (o tempo, o espaço e a rotina) constituem parte estrutural do desenho e da ação da prática pedagógica. É, portanto, uma prática formativa composta de muitas outras práticas: organizativas, discursivas, de ensino, de aprendizagem, avaliativas, relacionais, entre outras. (SOUZA, 2009, p. 56)

Ante o exposto, após diagnóstico realizado nas unidades de ensino da Rede Municipal de Altaneira acerca da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), no período compreendido entre 21/02/2023 e 13/04/2024, foi desenvolvido o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo (PPER).

O município de Altaneira, foi contemplado com a certificação de três comunidades quilombolas através do Ministério da cultura e Fundação Cultural Palmares (Ver anexos), vale salientar que a certificação de comunidades quilombolas é importantíssimo porque assegura direitos, fortalece a identidade e a cultura, e permite o acesso a políticas públicas.

Quais os Benefícios da certificação?

- Direitos territoriais

A certificação garante o direito ao território e fortalece a luta por ele.

- Acesso a políticas públicas

A certificação permite o acesso a políticas públicas como regularização fundiária, infraestrutura, inclusão produtiva e fortalecimento de direitos e cidadania.

- Reconhecimento

A certificação reforça a identidade e a cultura das comunidades quilombolas.

- Visibilidade

A certificação proporciona visibilidade e reconhecimento às comunidades quilombolas.

- Preservação da cultura

A certificação permite a preservação da cultura afro-brasileira.

2-DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL ANTIRRACISTA

A Educação Integral Antirracista (EIA) é uma concepção educacional que considera as identidades e as diferenças, as práticas culturais e a interação de grupos e sujeitos, os múltiplos saberes e a relação com o meio e o território como partes fundamentais que orientam as ações para promover o desenvolvimento integral dos sujeitos (intelectual, física, emocional, social e cultural). Ou seja, a EIA é uma educação contextualizada, democrática, significativa e emancipatória. A multidimensionalidade do sujeito (social, física, cultural, intelectual e emocional, elementos que consideram identidade, subjetividade, aspectos socioculturais, território e saberes locais) está presente na EIA porque mobiliza questões relacionadas aos sujeitos, contextos, diversidade e pluralidade. Ela é, dessa forma, uma ferramenta que colabora para o desenvolvimento de habilidades, valores, conhecimentos e condutas para a vida e para as relações entre estudantes. A EIA envolve todos os espaços escolares (estrutura física, conhecimentos, sujeitos, relações etc.), os sujeitos nele relacionados (gestores/as, educadores/as, secretários/as, estudantes, corpo técnico e de apoio, familiares etc.), e todas as propostas educacionais (currículo, PPP, planos de aula, projetos etc.).

Na perspectiva da EIA, é necessário garantir um processo de monitoramento e avaliação diagnóstica para acompanhar os indicadores de acesso, permanência e aprendizagem de estudantes, considerando as variáveis raça/cor, gênero, territórios e deficiências, a fim de identificar possíveis problemas relacionados a grupos específicos e adotar políticas de promoção da equidade. Além disso, é necessário realizar:

a caracterização da rede, o levantamento de informações da(s) escola(s), as condições de infraestrutura, pedagógica e de recursos humanos e (...) informações sobre a comunidade escolar e os estudantes. Idealmente, estas informações devem ser coletadas em diálogo com as escolas, fazendo valer o diagnóstico, inclusive, como uma estratégia de mobilização e adesão das escolas na ampliação da jornada de tempo integral (...) Ao considerar indicadores de avaliações externas na caracterização das redes, fazer análise à luz do diagnóstico do contexto das escolas (MEC, 2023, p. 34).¹

As análises avaliativas na EIA devem privilegiar os processos de ensino-aprendizagem dos territórios, ou seja, reconhecer o protagonismo dos grupos locais, suas práticas culturais e as formas de produção de conhecimento, aprendizado e desenvolvimento existentes no contexto. Esse processo garante autonomia dos sujeitos sócio-históricos e respeita as formas de vida que há em cada comunidade. Para isso, deve-se incentivar a participação da comunidade escolar, sobretudo de estudantes e seus familiares, bem como o território do entorno da escola, na definição e construção dos parâmetros de avaliação.

Os resultados das avaliações não devem ser utilizados para ranquear alunos/as, grupos, escolas e territórios, mas para dar suporte ao planejamento dos processos pedagógicos e para o fortalecimento e apoio às instituições educacionais com políticas de equidade.

A proposta educacional alinhada à EIA precisa de contextualização. Nesse sentido, é necessário que "os princípios da especificidade, do bilinguismo e multilinguismo, da organização comunitária e da interculturalidade fundamentem os projetos educativos das comunidades, valorizando suas línguas e conhecimentos tradicionais". Deve fazer parte da proposta educacional:

a) memória coletiva; b) línguas remanescentes; c) marcos civilizatórios; d) práticas culturais; e) tecnologias e formas de produção do trabalho; f) acervos e repertórios orais; g) festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país; e h) territorialidade e respeitar a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia (MEC, 2012, p. 61)

Vale salientar, a importância da adequação do calendário escolar considerando os aspectos locais, como tradições culturais, eventos climáticos e demais elementos que reflitam sobre a rotina da escola, sem deixar de garantir o número mínimo de dias letivos dentro dos ciclos locais. Por m, o espaço escolar e os materiais nele trabalhados precisam reter referências estéticas do território, desde seus modelos de construção às representações culturais e humanas (personalidades, práticas, saberes etc.).

É necessário refletir sobre a infraestrutura das escolas que deve estar adequada às condições socioculturais e climáticas em que elas estão inseridas, observando que:

[...] os sistemas de ensino deverão, também, assegurar às escolas indígenas, quilombolas, rurais e de territórios periféricos estrutura adequada às necessidades dos estudantes e das especificidades pedagógicas da educação diferenciada, garantindo laboratórios, bibliotecas, espaços para atividades esportivas e artístico-culturais, assim como equipamentos que garantam a oferta de uma educação escolar de qualidade sociocultural (MEC, 2012, p. 11)

Os documentos norteadores da prática educativa como currículo, projeto político pedagógico e planos de aula devem estar comprometidos com a valorização, o reconhecimento e a afirmação das diversidades e diferenças (étnico-raciais; culturais; sociais; de gênero e sexualidade; religiosas; territoriais; socioeconômicas; e linguísticas), com o reconhecimento do racismo e das desigualdades e com a adoção de projetos e programas que possibilitem o enfrentamento a superação das desigualdades e ampliação da garantia dos direitos de aprendizagem com acessibilidade para todas as pessoas.

Nesse contexto, é imprescindível ter intencionalidade nas temáticas e nomear o que precisa fazer parte do currículo universal, como: história; cultura; práticas; além de saberes e contribuições sociais, econômicas, científicas e tecnológicas, africanas, afro-brasileiras, indígenas, de povos e comunidades tradicionais etc.

À luz dos princípios que regem a Educação Integral e a gestão democrática, a escola precisa se consolidar como espaço de convivência democrática, o que significa construir um ambiente e clima escolar que possibilite a interação e o respeito entre os diferentes grupos e sujeitos. Para isso, é preciso romper com paradigmas dominantes que colocam um tipo de identidade como universal e a padroniza, gerando exclusão, sofrimento e desigualdades. O encontro e o diálogo entre as diferenças, a exemplo da dimensão do crescimento humano, é uma ferramenta para o enfrentamento à intolerância, ao racismo e a outras formas de discriminação, ampliando assim o repertório e a visão de mundo de todos os sujeitos da comunidade escolar.

Vale ressaltar que essa perspectiva não descaracteriza a subjetividade de indivíduo algum. As instituições de ensino precisam ser espaços de encontros que oportunizem o respeito constante às diferenças, que promova estratégias de compartilhamento, trocas, escuta mútua e interculturalidade e, assim, promova continuamente a transformação social.

Todavia, é de suma importância valorizar a participação nos processos de definição dos rumos da escola e, também, da identidade e da proposta curricular. Por isso, regulamentos, Projeto Político Pedagógico (PPP), currículos e outros projetos devem contar com a participação e protagonismo de estudantes, famílias, funcionários/as, educadores/as, gestores/as e instituições do entorno da escola. No caso de povos e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, deve-se considerar as formas de organização locais.

É impossível concretizar uma EIA sem pensar na garantia dos Direitos Fundamentais. A segurança alimentar e nutricional que, em contextos de extremas desigualdades, muitas vezes se concretiza por meio do acesso à Educação e nesse sentido:

[...] a ampliação da jornada escolar também desempenha um papel fundamental para assegurar o acesso aos direitos fundamentais e diminuição de aspectos relacionados à vulnerabilidade social, como mitigação da fome, diminuição da violência contra crianças e adolescentes e maior acesso a serviços de saúde e à rede de proteção social (MEC, 2023, p. 19).

Logo, a Educação para as Relações Étnico-Raciais deve fazer parte da rotina dos ambientes educacionais, mas está para além dos muros desses espaços, já que exige uma postura crítica ao questionar, pensar e problematizar as relações sociais a partir de perspectivas e posições de pessoas negras, indígenas,

quilombolas, femininas, buscando promover a formação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica, buscando relações étnico - sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE UM PROTOCOLO NA REDE DE ENSINO

O Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo objetiva, sobretudo, orientar os encaminhamentos que as unidades de ensino devem realizar diante de condutas racistas nos espaços educativos, entre professores, crianças, estudantes e outros profissionais, além de contribuir para a efetivação das leis 10.639/03 e 11.645/08 na Rede Municipal de Ensino municipal. Por isso, foi organizado de modo prático, com abordagem fundamentada nas legislações vigentes.

Podemos percebê-la em três grandes leis estruturantes e estruturais do sistema de educação: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei 9.394/1996), e o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014).

Na Constituição Federal, existem vários artigos que remetem ao tema. O art. 3º estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e tem quatro incisos:

- I. construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II. garantir o desenvolvimento nacional;
- III. erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ainda que não falemos de educação, obviamente não vamos superar as desigualdades e combater as discriminações sem educação.

No art. 5º, que versa sobre os direitos fundamentais, temos o inciso 42, que estabelece o racismo como crime inafiançável.

Já no art. 206, sobre os princípios da educação brasileira, temos o inciso I, que trata de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Não há menção necessariamente à educação antirracista, mas nós sabemos que nem todos os grupos populacionais têm as mesmas condições de acesso às escolas e daí a necessidade da educação antirracista.

Na LDB, o art. 3º reitera os princípios estabelecidos na Constituição para a Educação, e insere outros. Mas o principal artigo que ancora a educação antirracista na legislação educacional está no artigo 26A, que foi primeiramente adicionado pela Lei 10.639/2003 e depois suplantado pela Lei 11.645/2008, que define que o currículo da Educação Básica deve ter conteúdo das culturas africana, afrobrasileira e indígena.

No PNE, a meta 7 define qualidade, e a estratégia 25 menciona diretamente a educação antirracista. Essa foi uma grande conquista de educadores e educadoras negros e negras durante a tramitação do Plano, porque explicita claramente que, para que o Brasil consiga estabelecer de fato educação de qualidade, é preciso superar o racismo na educação, é preciso ter uma escola antirracista.”

O combate ao racismo no Plano Nacional de Educação
META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.
Estratégia 7.25: Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

A escola, como um local que reproduz aquilo que é vivenciado no dia a dia das pessoas, tradicionalmente cedeu espaço para que a população negra a adentrasse – ressaltando que essa população está, na maioria dos casos, nas escolas públicas brasileiras. Todavia, não possibilitou e ainda não possibilita, muitas vezes, que haja oportunidades cotidianas para que compreendam suas identidades e para que, quando ainda crianças, aprendam a se amar e a valorizar suas ancestralidades afro diaspóricas.

Tal perspectiva configura uma proposta de educação para a alteridade, para a igualdade de dignidade e de oportunidades, uma alternativa democrática ampla que, conforme o percurso histórico e as relações culturais estabelecidos em sociedade, trata do desafio de respeitar as diferenças e de integrá-las em uma unidade que não as anule, mas que ative o potencial criativo da conexão entre diferentes agentes e seus respectivos contextos, levando em conta o pertencimento a um grupo étnico-racial.

A promulgação da [Lei Federal nº 10.639](#), em 2003, determinou o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana como parte dos currículos já existentes nas escolas dos ensinos Fundamental e Médio de todo o país. No entanto, essa ação não é resultado de uma empreitada recente. Desde a irrupção dos movimentos de caráter identitário (voltados para questões de gênero, etnia e sexualidade) no cenário do processo de redemocratização do país, educadores(as) e pesquisadores(as) discutem a necessidade de inclusão da História e das culturas africanas e afro-brasileiras na grade curricular das escolas públicas e privadas e de outras ações para o combate ao preconceito e à discriminação racial no Brasil.

Já na década de 1960, alguns estudos apontavam para a necessidade de discutir e superar os estereótipos acerca da população afrodescendente presentes nos livros didáticos.

Depois da Constituição de 1988, cujo processo incentivou os debates em torno do respeito à diversidade étnico-racial e à pluralidade cultural na sociedade brasileira, essa discussão foi incorporada à formulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([LDB - Lei nº 9.394](#)) de 1996. A LDB contém um conjunto de determinações que dialogam com as antigas bases disciplinares, com base em uma abordagem transversal, contemplando as reivindicações e propostas de amplos setores da sociedade civil organizada em movimentos sociais, étnico-raciais e de gênero.

Para muitos espaços educativos, dialogar sobre as negritudes presentes em seu cotidiano é tarefa prevista apenas para o mês de novembro ou sequer está presente e/ou transversaliza o planejamento curricular dessas instituições.

Sofremos com o silêncio sobre o racismo nas diversas instituições educacionais em razão de uma histórica orientação eurocêntrica. Já se passaram 13 anos desde a aprovação da Lei Federal nº 10.639/03 e os avanços foram pontuais e esparsos. Instaurar uma cultura de valorização da consciência negra na escola depende de uma total perda de conceitos pré-formulados e ultrapassados do papel dos(as) educadores(as) e de seus (suas) educandos(as).

Nesse sentido, parece possível afirmar que o indivíduo, quando inserido em uma sociedade em que o racismo é algo generalizado – tido como “natural” e institucionalizado – tende a compreender a discriminação racial, por exemplo, como algo que não é prioritário e até mesmo imutável, muitas vezes. Por esse motivo, defendemos, aqui neste texto, a presença dos discursos e das práticas antirracistas dentro e fora desses espaços educativos, a fim de construir espaços em que o convívio entre as diferentes personagens da sociedade brasileira possa ocorrer de forma justa e o mais distante possível de práticas discriminatórias e excludentes.

A coragem de travar microrrevoluções dentro e fora dos espaços educativos não pode faltar a educadores(as) brasileiros(as) comprometidos(as) com uma sociedade antirracista.

Não é sem razão que a eficácia da ideologia racial dominante em nosso país se manifesta, por diversas vezes, na ausência do conflito racial aberto, em que negros(as) não são “explicitamente” atacados(as), mas impingidos(as) de um racismo cordial cortante baseado na ideia de que se o(a) negro(a) não alcançou os mesmos direitos da pessoa branca, o problema é do(a) negro(a) e não do(a) branco(a).

A coragem de travar microrrevoluções dentro e fora dos espaços educativos não pode faltar a educadores(as) brasileiros(as) comprometidos(as) com uma sociedade antirracista. Para esse grupo, o exercício da alteridade – ou seja, da construção de identidades a partir da relação com o outro e com o mundo – e da dialogicidade passam a ser poderosas ferramentas para o enfrentamento de problemas que, muitas vezes, se apresentam ideologicamente minimizados em uma sociedade que se autoconsidera uma “democracia racial”.

Por esse motivo, defende-se que a aplicação da Lei Federal nº 10.639/03 seja realizada de forma educ comunicativa nos ambientes escolares, a fim de possibilitar a entrada em um universo que, muitas vezes, pode ser alheio a quem o adentra, colaborando para uma mudança de visão em relação à temática referente à população negra, não o tratando como “externo”, mas com base em conceitos que se tornam familiares, numa tentativa de construir identidades afirmativas.

Nesse sentido, é necessário que haja um maior preparo dos(as) profissionais que estão em sala de aula, pois são eles(as) os(as) responsáveis por abordar as temáticas de cultura negra em seus cronogramas curriculares. Além disso, é igualmente importante que essa aproximação dos conteúdos

Prescritos na Lei Federal nº 10.639/03 seja feita de forma agradável e atraente e, se possível, por meio da utilização dos preceitos educacionais, a fim de que possam adquirir conhecimentos sobre cultura negra, tendo como base o conhecimento de primeira mão e, como pilares, o diálogo, a democracia e a transdisciplinaridade.

Outro desafio para os(as) educadores(as) é trabalhar o currículo de forma que a aula não seja desestimulante ou que ela apenas reproduza os produtos da comunicação, como vídeos, programas de rádio etc. Por isso, eles(as) têm que conhecer e entender, com profundidade e clareza, o potencial educativo das mídias e a necessidade de a escola se apropriar coletiva e criticamente das tecnologias da informação e da comunicação (TICs). Outro fato importante a ser considerado é a necessidade de conhecer o projeto pedagógico da escola, o contexto da comunidade e a experiência docente, a fim de reforçar os valores solidários e democráticos da comunidade escolar.

A cultura negra tem que passar a fazer parte de todo o currículo das escolas brasileiras, sejam elas privadas ou públicas. [...] A contribuição do que poderíamos chamar de cultura afro-brasileira não se resume a capoeira, feijoada e carnaval. Mas um diálogo permanente de letramento racial, que possibilite um refletir constante da sociedade em prol do respeito ao pluralismo existente na cultura, em especial à identidade racial.

Afinal, conforme prerrogativas da Lei Federal nº 10.639/03, a cultura negra tem que passar a fazer parte de todo o currículo das escolas brasileiras, sejam elas privadas ou públicas. Por um lado, é necessário que as contribuições da cultura africana para as diversas culturas existentes no mundo sejam parte do maior número de disciplinas possível, englobando desde as séries iniciais, como as que compõem a Educação Infantil, até as séries que correspondem ao Ensino Médio.

E de outro, é salutar ter em mente que a contribuição do que poderíamos chamar de cultura afro-brasileira não se resume a capoeira, feijoada e carnaval.

O processo pode ser mais lento do que nossa ansiedade almeja, mas é preciso continuar as lutas que já foram iniciadas e abrir espaço para novos enfrentamentos para romper com o que está dado e possibilitar a descolonização efetiva do currículo e do pensamento dominantes.

Nesse sentido, a educação para as relações étnico-raciais, a partir das bases conceituais e das práticas da educativas, deve atuar em prol de uma educação antirracista levada a sério, com ações que estão organizadas em torno da cultura e da comunicação.

3- DEFINIÇÃO

Este capítulo tem por finalidade apresentar as principais definições que nortearam o processo de escrita deste construto, bem como aquelas que permeiam a realidade da temática étnico-racial e de enfrentamento e prevenção ao racismo nas Instituições e/ou Unidades de Ensino de Altaneira, Ceará, Brasil e internacionalmente.

3.1 - RAÇA

O conceito de *raça* deve ser entendido como uma construção histórica. A própria palavra não possui fundamentos científicos sólidos e não deve ser entendida como uma característica biológica fixa e imutável. Podemos entender o conceito de raça como uma construção social, cultural e política, que varia de acordo com o contexto histórico e social.

Segundo Munanga (1988), a raça é uma definição que tem sido utilizada para justificar desigualdades sociais e promover a discriminação e o racismo. Ele destaca a importância de compreender a raça como uma construção social que tem impactos significativos nas experiências e nas oportunidades de diferentes grupos raciais.

Além disso, há a necessidade de reconhecer e valorizar a diversidade étnica e cultural presente na sociedade brasileira, desafiando assim as hierarquias raciais estabelecidas. Para o autor (1988), é importante promover a ideia de igualdade racial, ele ainda defende a luta contra o racismo estrutural, a discriminação racial e a exclusão social.

3.2-ETNIA

A palavra *etnia* é amplamente utilizada para descrever grupos sociais que compartilham características culturais, linguísticas, religiosas e/ou ancestrais comuns. Essas características podem incluir a origem geográfica, o idioma, a religião, as tradições culturais, entre outros elementos que ajudam a moldar a identidade de um grupo específico. A etnia é frequentemente associada à ideia de pertencimento a uma comunidade ou grupo étnico (BETHENCOURT, 2018).

3.3-PRECONCEITO RACIAL

O *preconceito racial* pode ser entendido como uma forma de discriminação baseada na raça ou etnia de uma pessoa. Envolve a atribuição de características negativas ou positivas, estereótipos e tratamento diferenciado a indivíduos ou grupos com base em sua raça. O preconceito racial pode se manifestar de várias maneiras, incluindo: discriminação no emprego, habitação, educação, justiça criminal e outras esferas da vida social (ALMEIDA, 2020).

3.4-DISCRIMINAÇÃO (RACIAL)

A *discriminação racial* refere-se a um conjunto de práticas, comportamentos e estruturas sociais que promovem a desigualdade e a exclusão de indivíduos ou grupos com base em sua raça ou etnia. A discriminação racial não se limita apenas a ações individuais, mas também está enraizada em sistemas e estruturas mais amplas, como o racismo institucional e estrutural.

A discriminação racial se manifesta de diversas formas, incluindo estereótipos, preconceitos, exclusão social, segregação, violência e negação de oportunidades e direitos fundamentais (ALMEIDA, 2020).

3.5-RACISMO

O *racismo* refere-se à crença na superioridade ou inferioridade de certos grupos humanos com base em características raciais. Envolve a atribuição de características negativas ou positivas a determinadas raças, resultando em discriminação e desigualdade de tratamento. O racismo pode se manifestar de várias maneiras, desde atitudes individuais até estruturas sociais e institucionais que perpetuam a opressão e o preconceito racial (ALMEIDA, 2020).

3.6-INJÚRIA RACIAL

A *injúria racial* é um crime que ocorre quando alguém ofende, insulta ou humilha outra pessoa com base na sua raça, cor, etnia, nacionalidade ou origem racial. Essas ofensas podem incluir palavras, gestos, expressões faciais ou qualquer tipo de comportamento que tenha o objetivo de discriminar alguém por causa de sua raça ou etnia. É importante ressaltar que a injúria racial é um ato ilegal e viola os direitos humanos, pois promove o preconceito e a discriminação racial (TEIXEIRA, 2021).

3.7-DIFERENÇAS ENTRE INJÚRIA RACIAL E RACISMO

Apesar da recente equiparação entre a injúria racial e o crime de racismo, para efeitos de legislação e de punição mais severa, é importante ressaltar as diferenças entre os dois crimes no plano conceitual.

O crime de racismo ocorre quando a ofensa é contra um grupo ou coletivo de pessoas, discriminando-as de forma geral e abstrata.

Por exemplo, é racismo fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que incitem à discriminação ou ao preconceito. É racismo negar ou impedir emprego, promoção ou ascensão funcional em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional; ou então impedir acesso a estabelecimentos comerciais, industriais, de ensino, esportivos, entre outros, por motivo de discriminação racial. Por outro lado, a injúria racial é considerada um crime de ódio baseado em uma discriminação injusta e preconceituosa contra uma pessoa ou grupo específico. Por exemplo, comete injúria racial o torcedor que, durante uma partida de futebol, ofende um jogador de futebol chamando-o de “macaco” ou arremessa bananas ao campo. Igualmente, comete injúria racial o comerciante que persegue um cliente por acreditar que ele vai roubar algo, sem qualquer prova, desconfiando dele por causa da sua cor ou procedência. Em conclusão, é importante destacar que o deslocamento dos atos de injúria por questão de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional é uma reivindicação antiga da sociedade civil. Se no mundo das ideias, no qual tudo é conceito, podemos distinguir entre as duas coisas, na prática, os impactos da injúria racial não diferem dos do racismo no mundo real, na vida de cada uma das vítimas.

3.8-ANTIRRACISMO

O *antirracismo* é um conjunto de ações e posicionamentos que visam a combater o racismo e as suas manifestações. Para Almeida (2020), o racismo é uma estrutura social enraizada, que atravessa todas as esferas da sociedade, influenciando relações interpessoais, instituições, políticas públicas e a própria cultura. O antirracismo vai além de uma mera rejeição ao racismo individual ou explícito.

É importante reconhecer e combater as estruturas e sistemas que promovem a desigualdade racial, buscando transformações sociais mais amplas.

Essa luta envolve a conscientização e a crítica das estruturas e práticas que perpetuam a discriminação racial, bem como a promoção de políticas públicas e ações afirmativas para a garantia de igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua raça ou etnia (ALMEIDA, 2020).

3.9-LETRAMENTO RACIAL

O *letramento racial* é um processo de conscientização e educação que visa a promover a compreensão crítica das relações raciais e do racismo estrutural presentes na sociedade. É um conceito que envolve o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a análise e a desconstrução dos padrões racistas arraigados nas instituições, nas relações interpessoais e nas estruturas de poder. Além de denunciar a sua existência, é importante promover ações transformadoras.

Envolve o reconhecimento das desigualdades raciais e a busca por soluções que promovam a igualdade de oportunidades e o enfrentamento do racismo em todas as suas manifestações. Além disso, o letramento racial também enfatiza a importância de conhecer e valorizar a história, a cultura e as contribuições dos povos negros e afrodescendentes, destacando suas vozes e experiências, combatendo estereótipos e preconceitos enraizados na sociedade (MOREIRA, 2017).

3.10-BRANQUITUDE

É uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo e que se mantêm, e são preservados na contemporaneidade (ALMEIDA, 2019)

3.11-ETNOCENTRISMO

Etnocentrismo é uma perspectiva cultural em que um grupo étnico ou cultural considera as suas próprias práticas, valores, crenças e costumes como superiores aos de outros grupos. É uma tendência natural das pessoas de avaliar e interpretar o mundo com base em seus próprios valores e crenças, muitas vezes desconsiderando ou menosprezando as diferenças culturais dos outros (GUIMARÃES, 1988).

3.12-XENOFOBIA

A *xenofobia* é um termo usado para descrever o medo, a aversão, a hostilidade ou o ódio em relação a estrangeiros ou a pessoas consideradas “diferentes” por causa de sua nacionalidade, origem étnica, cor da pele, religião, cultura ou outra característica que as distinga de um grupo dominante. A xenofobia pode se manifestar de várias formas, desde a discriminação e a segregação social até a violência física e emocional contra pessoas de diferentes origens (ALBUQUERQUE, 2016).

4-SUGESTÕES DE LIVROS SOBRE CULTURA AFRO E AFRO-BRASILEIRA

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas instituições de ensino sobre a temática da cultura e história afro-brasileira e africana também pode continuar em casa, o que é um passo importante na promoção de uma Educação Antirracista. Vejamos a seguir, algumas sugestões de obras que você pode ler com seus filhos em casa.

“Meus Contos Africanos” por Nelson Mandela

Este livro apresenta uma coletânea de contos africanos selecionados pessoalmente por Nelson Mandela, um dos mais emblemáticos líderes do movimento anti-apartheid na África do Sul.

As histórias transportam os leitores para diferentes partes do continente africano, oferecendo uma visão cativante da rica tradição oral africana, repleta de sabedoria, humor e lições de vida.

“Contos Africanos para Crianças Brasileiras” por Rogério Andrade Barbosa

Nesta obra, o autor reúne uma seleção de contos tradicionais de diversas regiões da África, adaptados para o público infantil brasileiro.

Os contos abordam temas universais, como amizade, coragem, respeito à natureza e resolução de conflitos, oferecendo às crianças uma oportunidade de mergulhar na riqueza e diversidade das narrativas africanas.

“Catálogo de Jogos e Brincadeiras Africanas e Afro-brasileiras” organizado por Helen Pinto, Luciana Soares Da Silva e Míghian Danae. Um e-book com um material que pode ser baixado gratuitamente e faz parte do Acervo Equidade Racial Na Educação Básica. Trata-se de uma compilação de jogos e brincadeiras tradicionais praticados em diferentes países da África e em comunidades afrodescendentes no Brasil.

Além de proporcionar momentos de diversão e interação entre as crianças, os jogos também são uma forma de preservar e valorizar a cultura e a identidade afro-brasileira.

“O Conselho de Griôs” por Manoel Filho Borges e Lucelina Gomes dos Santos

Este livro narra a história de um grupo de Griôs, os sábios contadores de histórias da tradição africana, que se reúnem para discutir e compartilhar seus conhecimentos e experiências.

Por meio das narrativas dos Griôs, as crianças são introduzidas a aspectos importantes da cultura africana, como mitos, lendas, tradições e valores. O ensino da história afro-brasileira por um viés da Educação Antirracista não se restringe ao conhecimento de fatos históricos, mas se torna uma ferramenta poderosa para a transformação social, construção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade.

Além disso, apresentamos a seguir 10 livros infantis com protagonistas negros que ajudam a explorar narrativas sobre representatividade negra com nossos educandos.

Histórias promovem representatividade e diversificam as leituras das crianças para promover constantemente a Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro, apresentamos uma lista de livros infantis e juvenis sobre representatividade negra. Um tema essencial para que as crianças negras se sintam representadas e também para que todas as crianças tenham acesso à diversidade da sociedade por meio da leitura.

Indicamos 10 livros com protagonistas negros que poderão subsidiar projetos literários dentro da temática da cultura e literatura afro-brasileira que podem ser utilizados da Educação Infantil ao ensino Fundamental I:

Meu crespo é de rainha – Bell Hooks

Idade: 3 anos

Publicado originalmente em 1999 em forma de poema rimado e ilustrado, esta delicada obra chega ao país pelo selo Boitatá, apresentando às meninas brasileiras diferentes penteados e cortes de cabelo de forma positiva, alegre e elogiosa.

Lendas negras – Júlio Emílio Braz

Idade: 12 anos

Pouco ou nada se falou sobre a África para os jovens de hoje, afrodescendentes ou não. Para muitos a África ainda é um mistério ou, pior ainda, quando aparece nos noticiários, é como palco de terríveis guerras civis e epidemias. Mas a África é bem mais do que isso e este livro procura mostrar suas histórias e tradições, apresentando a todos seu folclore para assim, quem sabe, despertar outros tantos a escrever mais sobre esse continente.

Histórias trazidas por um cavalo-marinho – Edimilson de Almeida Pereira

Idade: 9 anos

A arte de contar histórias sempre acompanhou a vida do homem. No passado remoto, essas histórias não eram registradas em livros, mas mesmo assim sobreviviam ao tempo: avós contavam aos pais, que contavam aos filhos sobre as origens do mundo, as lendas e mitos a respeito de nossas raízes. Para dar continuidade à transmissão de conhecimento de geração em geração,

Os ibejis e o carnaval – Helena Theodoro

Idade: 9 anos

A escritora Helena Theodoro, em seu mais importante papel — o de avó —, conta para seus dois netos, Neinho e Lalá, histórias do nosso carnaval.

Histórias da África – Gcina Mhlophe

Idade: 6 anos

Do contato com a avó, Gcina aprendeu a gostar de histórias fantásticas que marcaram tantas gerações dos povos africanos; dez dessas histórias estão aqui e resgatam valores supremos, que regem a vida do ser humano em qualquer parte do planeta, como justiça, ética e respeito.

O black power de Akin – Kiusam de Oliveira

Idade: 6 anos

A tristeza invadiu o coração de Akin, jovem negro de 12 anos, que cobre a cabeça com um boné ao ir para a escola. Ao seu avô, Dito Pereira, ele não conta que tem vergonha do seu cabelo, motivo de chacota dos colegas. Antes que Akin tome uma atitude brusca, o sábio avô, com a força das histórias da ancestralidade, leva o neto a recuperar a autoestima.

Sikulume e outros contos africanos – Júlio Emílio Braz
(adaptação)

Idade: 9 anos

Neste belíssimo livro, Júlio Emílio Braz, premiado autor de livros infantis, reconta sete histórias africanas repletas de poesia, coragem, amor, superação e até mesmo terror.

Menina bonita do laço de fita – Ana Maria Machado

Idade: 6 anos

Escrito por uma das maiores referências em literatura infantil no Brasil, este livro é um clássico sobre uma linda menina negra que desperta a admiração de um coelho branco, que deseja ter uma filha tão pretinha quanto ela e tenta descobrir o seu segredo.

Amoras – Emicida

Idade: 4 anos

Essa história cheia de simplicidade e poesia escrita pelo rapper e compositor Emicida mostra, por meio do texto e das ilustrações de Aldo Fabrini, a importância de nos reconhecermos no mundo e nos orgulharmos de quem somos – desde criança e para sempre.

Flora – Bartolomeu Campos de Queirós

Idade: 4 anos

Este livro conta de forma delicada a história da menina Flora, que observa, contempla, admira, respeita e vivencia zelosamente o ciclo da vida. O leitor, independentemente de sua idade, é convidado a desvendar os segredos das coisas mais simples.

Betina – Nilma Lino Gomes

Idade: 5 anos

A protagonista desta história é uma menina que adora as tranças que a avó faz em seus cabelos, o entrelaçamento dos fios se transformando em verdadeiras obras de arte. A história resgata a tradição oral, valorizando a cultura e ancestralidade.

O Menino Marrom – Ziraldo

Idade: 8 anos

Em *O Menino Marrom*, Ziraldo narra a infância de duas crianças com a cor de pele diferente: uma é marrom, a outra é cor-de-rosa. Elas não veem isso como um empecilho para construírem um grande laço, com muitas perguntas e descobertas.

Jeremias: Pele – Maurício de Sousa Produções

Idade: 11 anos

Nesta *Graphic Novel* da Turma da Mônica, o roteirista Rafael Calça e o desenhista Jefferson Costa dão vida a uma história na qual o personagem Jeremias lidará pela primeira vez com o preconceito por causa da cor da sua pele. O livro é recheado de superação, aprendizado e preparação para a vida.

As tranças de Bintou – Sylviane A. Diouf

Idade: 10 anos

A autora Sylviane A. Diouf, estudiosa da cultura e da história da África, nos apresenta nessa história Bintou, uma menina negra que não se contenta com seus biotes no cabelo e sonha usar tranças como sua irmã mais velha. A história encanta pela maneira cuidadosa e doce com que trata a passagem da infância para a adolescência.

Flávia e o bolo de chocolate – Miriam Leitão

Idade: 5 anos

Em meio aos questionamentos da protagonista Flávia sobre a sua pele marrom, tão diferente da pele branquinha da mãe, a premiada jornalista Miriam Leitão aborda temas delicados como adoção e questões raciais de forma sensível e lúdica para os pequenos.

Obax – André Neves

Idade: 4 anos

O livro Obax tem um texto encantador que ressalta a natureza criativa do imaginário infantil. Quando o sol acorda no céu das savanas, uma luz fina se espalha sobre a vegetação escura e rasteira. O dia aquece, enquanto os homens lavram a terra e as mulheres cuidam dos afazeres domésticos e das crianças. Ao anoitecer, tudo volta a se encher de vazio, e o silêncio negro se transforma num ótimo companheiro para compartilhar boas histórias.

Iori descobre o sol, o sol descobre Iori – Oswaldo Faustino

Idade: 5 anos

Os ruídos da natureza podem surpreender a quem está acostumado a dormir nas grandes cidades. Sozinha em seu quarto, a pequena Iori fica intrigada com os sons do campo, vindos do lado de fora da janela. Esta narrativa simples ajuda a preparar a criança para essa novidade, estimulando a observação dos sons e brincadeiras com onomatopeias.

Propostas para o ciclo de alfabetização Investir em práticas antirracistas na alfabetização não apenas contribui para um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor, mas também para a formação de indivíduos comprometidos com a promoção da igualdade e da diversidade em todas as esferas da vida, pois desde cedo as crianças abraçam esses valores de forma natural. Quem aprende desde cedo valoriza a diversidade étnica e cultural, além de desenvolver uma visão mais inclusiva e respeitosa do mundo ao seu redor. Ademais, introduzir conceitos antirracistas nesta etapa da escolaridade ajuda a prevenir a internalização de estereótipos e preconceitos raciais na infância e na vida adulta.

As práticas antirracistas incentivam o desenvolvimento de habilidades sociais importantes, como empatia, cooperação, comunicação e resolução pacífica de conflitos,

preparando as crianças para interagir de forma positiva com pessoas de diferentes origens e traços étnicos. Assim, elas são incentivadas a se tornarem cidadãs conscientes, engajadas na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de discriminação.

É importante reconhecer e celebrar a diversidade para que todos tenham a oportunidade de fortalecer a autoestima e a própria identidade cultural, sentindo-se valorizados e respeitados em um ambiente acolhedor. Sugerimos, a seguir, algumas estratégias para promover essas práticas no ciclo de alfabetização:

1. Livros e histórias diversificadas: Incentivar a leitura de livros e histórias que apresentem personagens de diferentes origens étnicas e culturais, promovendo a empatia e a compreensão da diversidade;

2. Organização do ambiente de sala de aula: Elencar intencionalmente os elementos que constituem a sala de aula e demais ambientes escolares. É necessário dispor de livros, imagens e objetos que fortaleçam a identidade de todas as crianças da turma;

3. Brincadeiras inclusivas: Promover brincadeiras e atividades que incentivem a cooperação, o respeito mútuo e a valorização das diferenças entre as crianças;

4. Brincadeiras de origens africana e indígena: Disseminar o conhecimento das origens de brincadeiras que fazem parte do nosso repertório cultural;

5. Diálogo aberto: Conversar com as crianças sobre questões de raça, preconceito e discriminação, respondendo às perguntas de forma honesta e acessível;

6. Modelagem de comportamento: Manter uma postura antirracista, demonstrando respeito, inclusão e solidariedade em suas próprias atitudes e palavras, insistir em excluir palavras e expressões racistas do próprio discurso e evidenciar a diversidade existente em sala de aula;

7. Escuta Ativa: Promover uma escuta ativa, contribuindo para um ambiente acolhedor, e dar espaço para que os alunos compartilhem suas próprias histórias e experiências, valorizando suas vozes e identidades.

IDEIAS PARA OS ANOS INICIAIS

PROPOSTAS DE ATIVIDADES – LETRAMENTO RACIAL	CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ALINHADOS À BNCC
EU SOU	Identidade. Consciência. Valorização. Afirmação. Sugestões: Quem eu sou; Como eu sou; Com quem eu me identifico etc.	Promover leituras de textos - poema, conto ou canção, que protagonizam o EU. Realizar rodas de conversa - em pares ou pequenos grupos, para apresentações pessoais. Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.
CONTOS AFRICANOS	Literatura afro-brasileira. Leitura de contos afro brasileiros. Autores da literatura afro brasileira. Rodas de recontos literários. Elementos da narrativa: heróis, heroínas e vilões dos contos etc	Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infantojuvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo

		preferências por gêneros, temas, autores. Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos. Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
BRINCADEIRAS	Tipos de brincadeiras africanas. O papel das brincadeiras na formação histórica, social e cultural brasileira.	Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana. Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural. Vivenciar brincadeiras africanas e valorizar o seu papel na nossa formação cultural.
MÚSICAS	A potência da musicalidade negra. A música como elemento cultural de formação da identidade africana. Os	Valorizar o potencial da musicalidade negra. Reconhecer a musicalidade negra como resistência. Elencar os

		artistas negros. As músicas de compositores negros.	artistas negros brasileiros. Listar as músicas de compositores negros.
DANÇAS		A manifestação das danças afro-brasileiras. As festas tradicionais afro brasileiras. A riqueza de ritmos e rituais das danças afro-brasileiras. Os diferentes propósitos das danças africanas.	Pesquisar e listar as danças africanas. Reconhecer o papel da dança afro-brasileiras na formação cultural brasileira. Reconhecer a representação cultural das danças afrodescendentes.
LENDAS		As lendas da cultura de tradição afro-brasileira. O que contam as lendas. A riqueza oral das narrativas lendárias.	Reconhecer o papel das lendas na cultura brasileira. Identificar as lendas afro brasileiras. Nomear os personagens das lendas. Promover reconto de lendas afro-brasileiras.
BRINCADEIRAS E JOGOS	E	Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.

REFLETINDO E ANALISANDO SOBRE A PRÁTICA

A proposta de avaliação (rubrica) a seguir permite fazer uma análise de uma perspectiva antirracista das ações desenvolvidas no Ensino Fundamental e foi pensada para atividades de Língua Portuguesa, o que deve ser adaptada para os demais componentes curriculares, de acordo com sua necessidade.

CRITÉRIOS OBSERVADOS	Análise O PLANO DE AULA, Considerando As seguintes Perguntas:	ATINGIU	ATINGIU PARCIALMENTE	NÃO ATINGIU
1. Objetivos	Há objetivos que envolvem o letramento racial?	Há expectativas explícitas para o desenvolvimento do letramento racial.	Em parte, há expectativas para o desenvolvimento do letramento racial.	Não há expectativas explícitas para o desenvolvimento do letramento racial.

2. Metodologia	Há ações de práticas promotoras da igualdade racial	São desenvolvidas ações explícitas para a consciência do letramento racial.	Em parte, são desenvolvidas ações para a consciência do letramento racial.	Não são desenvolvidas ações explícitas para a consciência do letramento racial.
3. Avaliação	Há critérios de avaliação dos alunos referentes aos objetivos pretendidos para desenvolvimento do letramento racial?	Os critérios de avaliação correspondem aos objetivos relacionados ao desenvolvimento do letramento racial.	Os critérios de avaliação correspondem parcialmente aos objetivos relacionados ao desenvolvimento do letramento racial.	Não há critérios de avaliação que correspondam aos objetivos relacionados ao desenvolvimento do letramento racial.
4. Recursos	Os ambientes e materiais utilizados promovem o fortalecimento da identidade positiva e potencializam a autoestima dos estudantes negros e/ ou indígenas, rompendo com imagens negativas e valorizando as contribuições de pessoas negras e/ou indígenas?	Os recursos propostos valorizam as contribuições de pessoas negras e/ ou indígenas, fortalecendo as suas identidades e autoestima, além de difundir esse conhecimento para todos os estudantes.	Os recursos propostos valorizam parcialmente as contribuições de pessoas negras e/ ou indígenas, pois fortalecem suas identidades de forma pontual, mas não rompem com os estereótipos negativos.	Os recursos propostos não valorizam as contribuições de pessoas negras e/ ou indígenas e reforçam imagens estereotipadas e com traços negativos.

5 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO NO ENFRENTAMENTO E NA PREVENÇÃO AO RACISMO

De forma recorrente, em sala de aula ou fora dela, é comum surgirem conflitos, especialmente, entre crianças e estudantes em que expressões pejorativas, de cunho racial, vem à tona, como *neguinho, cabelo de bombril, chocolate, nego isso, nego aquilo, coisa de preto, crioulo, mussum, urubu, tição, negão, carvão, encardido, macaco*. Nesses momentos, muitos profissionais não sabem como lidar ou como realizar os encaminhamentos adequados.

O primeiro e talvez mais importante passo é reconhecer que o racismo existe e precisa ser enfrentado, pois a negação e a naturalização são fatores que contribuem para a sua perpetuação.

A análise, a discussão e as ações preventivas e interventivas dentro da unidade de ensino devem ser os pilares ou o pontapé inicial para a implantação de uma cultura antirracista.

Uma das ações é dar a oportunidade de promover reflexão com o grupo a partir de alguns questionamentos:

- ☑ Qual a importância que a escola tem dado às sujeito negro com o meio social?
- ☑ A escola tem possibilitado o conhecimento respeitoso das diferenças étnico-raciais, valorizando a igualdade e as relações sociais harmônicas?
- ☑ As produções étnico-culturais dos diversos grupos formadores da nação brasileira têm sido incorporadas aos conhecimentos escolares para que a sociedade respeite o povo negro e lhe confira dignidade?

Assim, pensando nas possibilidades de ação no ambiente escolar para que os estudantes possam respeitar e serem respeitados na unidade de ensino, destacamos algumas ações de prevenção para uma educação antirracista.

5.1 - GESTÃO DE EDUCAÇÃO ANTIRRRACISTA

As ações de educação para as relações étnico- raciais e de prevenção e combate ao racismo devem estar previstas no Projeto Político Pedagógico a fim de nortear o trabalho de todos os componentes curriculares, das atividades complementares e dos projetos desenvolvidos na unidade de ensino e no Regimento Escolar no que tange às normas de convivência.

Toda unidade de ensino deve possuir diagnóstico, plano de ação e prevenção de combate ao racismo e de educação para as relações étnico-raciais. A institucionalização do plano de ação, prevenção, dar- se-á do início ao término de cada ano letivo em todas as unidades e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), consolidando a educação para as relações étnico-raciais.

As ações em busca de uma cultura antirracista por meio do plano de ação devem abranger e envolver toda a equipe gestora, professores, funcionários, estagiários, crianças, estudantes, Associação de Pais e Professores (APP), Conselho Escolar, Grêmio Estudantil, famílias e/ou responsáveis, bem como abranger e alcançar todos os espaços e atividades da unidade de ensino, independentemente da presença ou ausência de profissionais ou estudantes negros.

É importante que a Gestão Escolar tenha consciência e dissemine junto à equipe e à comunidade escolar que a discriminação é uma violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei Federal Nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, que poderão ser punidos, com pena de reclusão.

A Gestão Escolar e professores deverão ter amplo conhecimento da história e das culturas africana, afro-brasileira e indígena, da Lei 10.639/03, do Parecer nº 003 de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei 11.645 de 10 de março de 2008, de maneira consistente, para realizar a orientação a seus colaboradores, com estratégias didáticas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

As temáticas da consciência negra e racismo deverão ser trabalhadas por todos os professores, negros e não negros, e por todos os componentes curriculares, complementares, projetos e programas ofertados no ensino regular e também no contraturno, com atividades valorizando a cultura e a estética negra na unidade de ensino:

- ☑ Utilizar mídias com representatividade da população negra, como literatura infantil e infanto-juvenil, entre outras;
- ☑ Dar visibilidade à população negra nos murais e nos painéis da unidade de ensino;

- ☑ Promover visitas a museus ou a outros espaços que representem a cultura negra;
- ☑ Desenvolver contação de histórias que valorizem a cultura negra;
- ☑ Dar visibilidade à cultura e à estética negra nos eventos organizados pela escola, como feiras, festas da família e festas culturais. Essa valorização deve ocorrer não só na sala de aula, mas em espaços administrativos, refeitórios, espaços de circulação e outros; e
- ☑ Promover palestras aos estudantes, entre outros.

O professor da Educação Infantil, para trabalhar a temática da consciência negra e do racismo, poderá fazê-lo por meio do diálogo, estratégias lúdicas, contação de histórias, literatura infantil, ao longo do ano letivo, independente da ocorrência de situações, primando pela educação para as relações étnico-raciais e a construção de uma cultura antirracista. Para isso, buscará trabalhar os campos de experiência por meio das diferentes linguagens e com metodologias acessíveis à faixa etária e à modalidade de ensino, em todos os projetos com as crianças, não somente no dia 20 de novembro, independente de terem crianças negras matriculadas ou professores negros como regentes.

Recomenda-se que os professores não façam uso de imagens ou ilustrações que representem o negro de forma pejorativa, em posição de servidão ou desvalorização social.

6- LEIS MUNICIPAIS

CME Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA-DETERMINA AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, LEIS 10.636/2003

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 790, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 835/2022, na qual foi criado este conselho, como um órgão autônomo consultivo, deliberativo e normativo, que estabelecem suas competências e atribuições:

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos art. 5º, inciso I e inciso XLII, art. 210, art. 206, inciso I, §1º do art. 242, art. 215, art. 216, art. 231 e art. 232.

CONSIDERANDO que houve recomendação da CAOEDU/MPCE, (Centro Operacional da Educação / Ministério Público Estadual) através do Ofício Circular nº 021/2023 com sondagem e recomendação para o Sistema de Ensino implementar as Diretrizes da lei 10.639/2003;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos art. 4, art. 53, art. 54 e art. 58.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 em seus artigos 26, 26-A e 79-B.

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, por meio do Parecer CNE/CEB nº 14/99 e da Resolução CNE/CEB nº 3/99.

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e a Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, que alteraram a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescentando o art. 26-A, parágrafos 1º e 2º, e art. 79-B, quanto à obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP n.º 03/2004, 10 de março de 2004 e a Resolução CNE/CP n.º 01/2004, de 17 de junho de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana que tem como objetivo colaborar para que os sistemas de ensino cumpram as determinações legais, enfrentando as diferentes formas de preconceito racial, racismo e discriminação racial, garantindo o direito de aprender e a equidade educacional, a fim de promover uma sociedade justa e solidária. Assim como, oferecer orientação aos sistemas de ensino para que os mesmos possam cumprir e institucionalizar a implementação das referidas Diretrizes Curriculares.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 7/2010, 07 de abril de 2010 e a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, de 13 de julho de 2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 20/2009, 11 de novembro de 2009 e a Resolução CNE/CEB n.º 05/2009, de 17 de dezembro de 2009 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

CONSIDERANDO o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB n.º 11/2010, 07 de julho de 2010 e a Resolução CNE/CEB n.º 07/2010, de 14 de dezembro de 2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CONSIDERANDO a Resolução CME n.º 2/2018, que instituiu Diretrizes para a educação infantil no âmbito do sistema municipal de Altaneira.

CONSIDERANDO a Lei 637, de 19 de junho de 2015, que instituiu o PME (Plano Municipal de Educação) 2015-2025, na Meta 12.

CONSIDERANDO a Resolução CME 3/2018, que instituiu normas para o ensino fundamental de 9 anos.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 14/2015, 11 de novembro de 2015 que institui as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. [...]

PROPÕE:

Art. 1º - A presente Deliberação institui as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, bem como das demais etnias que compõem a população altaneirense, a serem observadas pelas Instituições de ensino que compõem o sistema municipal de ensino de Altaneira/CE, em todas as suas etapas e modalidades da Educação.

§ 1º - Esta deliberação inclui ainda parâmetros para ser observados pelas instituições de ensino que compõem o sistema municipal de ensino quanto às temáticas das leis Municipais nº 811/2021, nº 795/2021, Lei Federal nº 14.164/2021 e [Lei nº 13.104/2015](#) que torna o feminicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, que estabelece política de incentivo a valorização, fortalecimento e combate a violências contra a mulher no âmbito do sistema de ensino.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

-

I Formular o Plano Municipal de Implementação da Educação das Relações Étnico- raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e demais etnias que compõem a população altaneirense, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, sendo o mesmo orientado pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

II- Promover políticas públicas de promoção da igualdade racial, combate ao racismo, ao preconceito, à discriminação e às desigualdades raciais.

III- Elaborar ações pedagógicas de combate ao racismo e as discriminações, com o objetivo de construir uma educação antirracista.

IV- Adequar às normas municipais norteadoras da Educação, em cada etapa e modalidade, atendendo aos comandos das normas federais que versam sobre a educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e demais etnias que compõem a população altaneirense.

V- Divulgar amplamente as:

a) Diretrizes Curriculares Municipais da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e demais etnias que compõem a população altaneirense;

b) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

c) Orientações e Ações para a Implementação da Educação das Relações Étnico-raciais;

d) História Geral da África (Unesco).

VI- Reformular os Projetos Políticos Pedagógicos de suas unidades escolares, em todas as etapas e modalidades de ensino, incluindo em seu currículo a educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como das demais etnias que compõem a população altaneirense.

VII- Garantir programas de formação continuada para docentes, gestores, equipes técnicas e demais profissionais do sistema municipal de ensino em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e demais legislações e publicações direcionadas a temática supracitada.

VIII - Garantir que os programas de formação continuada executados pela Secretaria Municipal de Educação, devam ser desenvolvidos de maneira sistêmica, regular e preferencialmente presencial, articulado com o Movimento Negro, os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs), as Instituições de Ensino Superior (IES), o Ministério da Educação (MEC) e os Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial.

IX- Prover as escolas, os professores e os alunos com material bibliográfico, material didático e paradidático e outros materiais didático-pedagógicos necessários ao desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população altaneirense, em todas as suas etapas e modalidades da Educação Básica.

X- - Prover bibliotecas, salas de leitura e brinquedotecas dos materiais necessários para o desenvolvimento da temática étnico-racial, na perspectiva da Lei 10.639/2003, da Lei 11.645/2008, e das leis 811/2021 e 975/2021; Lei federal nº 13.104/2015 que estabelecem política de combate a violência contra a mulher e de suas Diretrizes Curriculares.

XI - Implementar ações de aquisição de materiais didáticos-pedagógicos que respeitem a diversidade étnico-racial, tais como: produção audiovisual, jogos, brinquedos, especialmente bonecas com diferentes características étnico-raciais.

XII - Produzir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos que atendam as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais e regionais da população e do ambiente, visando a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população altaneirense, em parceria com o Movimento Negro, e de Mulheres com o Conselho Municipal do Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR), com Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABIs) e com as Instituições de Ensino Superior (IES).

XIII - Promover e manter o diálogo, e a participação permanente dos grupos do Movimento Negro, de Mulheres e do Conselho Municipal do Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR), dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABIs), das Instituições de Ensino Superior (IES) e da comunidade escolar para impulsionar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

XIV - Criar instrumentos para supervisionar, monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população altaneirense.

XV - Elaborar o Censo Escolar municipal, considerando o recorte étnico-racial, a fim de contribuir com a produção de dados locais em uma perspectiva étnico-racial.

XVI - Instituir uma estrutura administrativa permanente (presente no desenho institucional da SME), com equipes técnicas permanentes que serão responsáveis pela política educacional de implementação e acompanhamento da Lei n.º 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares, bem como pelo desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Indígena e demais etnias que compõem a população altaneirense, dotada de condições institucionais, condições adequadas de trabalho e dotação financeira prevista no orçamento anual da SME.

XVII - Destinar recursos orçamentários necessários ao cumprimento das metas presentes no Plano Nacional e Municipal de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

XVIII - Manter diálogo permanente e a participação das associações de pesquisadores, tais como: Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED); dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABIs) e Delegacia da Mulher Cearense.

XIX - Organizar e promover eventos (congresso, conferência, seminário, mesa redonda, simpósio, painel de debates, fórum, mostra de trabalhos) para divulgar experiências pedagógicas exitosas, experiências de gestão democrática e ações estratégicas, desenvolvidas no sistema municipal de ensino.

XX - Fomentar ações e eventos que contemplem as diferentes linguagens e expressões culturais, nos quais sejam observadas a história e cultura afro-brasileira e indígena do município.

XXI - Promover campanhas e peças publicitárias de combate ao preconceito racial, à discriminação racial e ao racismo e violência contra a mulher nos meios de comunicação do sistema municipal de ensino.

XXII - Participar regularmente dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial.

XXIII - Formular o Plano Municipal de Implementação da Educação voltada para a valorização e fortalecimento da mulher vítima de violência de qualquer tipo, em parceria com o Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - O Plano Nacional de Implementação da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana deverá ser utilizado enquanto o Plano Municipal não estiver vigente e, após este período, deverá ser utilizado de maneira complementar.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação:

I - Elaborar o Referencial Curricular Municipal da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, bem como das demais etnias e valorização, fortalecimento e combate a violência contra a mulher que compõem a população altaneirense, em parceria com as organizações do Movimento Negro de Altaneira, a Delagecia da Mulher e o Ministério Público e com o Conselho Municipal do Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR), com as Instituições do Ensino Superior (IES) e demais instituições.

II - Produzir legislação complementar e outros documentos norteadores, com a finalidade de oferecer subsídios ao sistema municipal de ensino no processo de implementação da Lei 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares.

III - Promover discussões e debates sobre a Lei 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares com os gestores do sistema municipal de ensino e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de oferecer subsídios no processo de implementação desta legislação.

IV - Promover discussões e debates sobre as Lei 811/2021, 14.164/2021 795/2021 e suas Diretrizes Curriculares com o MPCE, gestores do sistema municipal de ensino e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de oferecer subsídios no processo de implementação desta legislação.

V - Acompanhar e monitorar em caráter permanente o processo de implementação das Diretrizes Curriculares propostas nesta resolução.

Art. 4º - Caberá às coordenações pedagógicas das unidades escolares:

I Promover e aprofundar os estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

II Conhecer e divulgar o conteúdo do Parecer CNE/CP n.º 03/2004 e a Resolução CNE/CP n.º 01/2004 e das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 e das Lei I 8 1 1 / 2 0 2 1 , 14.164/2021, 795/2021 em todo o âmbito escolar;

III - Colaborar para que os planejamentos de curso incluam conteúdos e atividades adequadas para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena e fortalecimento e combate a violência contra a mulher de acordo com cada etapa e modalidade de ensino;

IV - Promover junto aos docentes reuniões pedagógicas a fim de orientar para a necessidade de constante combate ao racismo, ao preconceito racial, e à discriminação racial, e a violência contra a mulher elaborando em conjunto estratégias de intervenção e educação;

V E estimular a interdisciplinaridade para a disseminação da temática no âmbito escolar, construindo junto com os(as) professores(as) e profissionais da educação processos educativos;

VI - Examinar e encaminhar, juntamente com toda a comunidade escolar, soluções para situações de discriminação, e violências buscando criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e o respeito da diversidade.

Art. 5º - As políticas educacionais presentes neste documento, não excluem ou se contrapõe a demais políticas de reparação, de reconhecimento e valorização da história, da cultura e da identidade dos negros, indígenas e demais etnias, bem como as políticas de ações afirmativas, ou até mesmo ações de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial e fortalecimento, combate às violências sofridas pelas mulheres presente na sociedade altaneirense e brasileira.

7- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Resolução nos termos do voto da Comissão.

Sala das Sessões, Altaneira (CE), em 15 de Março de 2023

Esta Resolução visa atender os propósitos expressos no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, e no âmbito municipal para combate a violência contra a mulher, conjunto de medidas que buscam a efetivação das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008, bem como da Resolução CNE/CP nº 01/2004, o Parecer CNE/CP nº 03/2004 e o Parecer CNE/CEB 14/2015, bem como nos art. 26, 26-A e 79-B da Lei nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional de todos os brasileiros. Acrescenta-se, também, ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.096/1990), bem como o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Cumprе salientar que as referidas normas são de âmbito nacional, sendo assim, devem ser seguidas e respeitadas por todos os entes federativos, o que engloba o município de Altaneira e seu respectivo sistema de ensino.

Somam-se às normas supramencionadas as reivindicações do Movimento Negro e do Movimento Indígena e legislação da Câmara Municipal, e ao longo do século XX que reforçam a necessidade de normas e diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e da cultura dos afro-brasileiros e indígenas, assim como comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir.

Este documento tem como destinatários todos os agentes do processo educacional do sistema de ensino municipal, gestores, administradores das instituições de ensino, da mantenedora do sistema e estabelecimentos de ensino, de seus professores e a todos, implicados na elaboração, execução,

avaliação de programas, de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino de Altaneira.

Também devem se apropriar desta Resolução as famílias dos estudantes, eles próprios e todos os cidadãos comprometidos com a educação de Altaneira, para que nele busquem orientações, quando pretenderem dialogar com as instituições de ensino da rede de ensino, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e da cultura dos afro-brasileiros e indígenas, e combate a violência contra a mulher à diversidade da população altaneirense e nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, combate a violência contra a mulher, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa, democrática e equânime.

8 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM OCORRÊNCIAS

A) Escutar atentamente e de forma qualificada (em espaço adequado) o relato da criança/estudante ou profissional que traz o ocorrido. Em hipótese alguma, a unidade de ensino deverá posicionar-se de forma que desconsidere a gravidade do fato ou constranja/coaja o comunicante ou o ofendido. Registrar o relato no livro de ata as ocorrências da unidade de ensino.

Responsável(is) pela intervenção e encaminhamentos: Diretor(a) ou membro da equipe diretiva designado, orientador (se e quando houver), assistente de educação, professor(es).

B) Quando o ofensor for criança ou estudante, conversar com os pais/responsáveis dos envolvidos para entender como as famílias lidam com a temática fora da escola. No momento da conversa, realizar alguns questionamentos e reflexões entre os envolvidos:

- ☑ O ofensor está reproduzindo aquilo que percebe na família e lugares de vivência?
- ☑ O ofendido possui suporte familiar para superar as sequelas que o sofrimento pode causar na autoestima e na aprendizagem?

As orientações realizadas deverão ser registradas em ata, constando data, local, participantes, descrição da situação, escuta dos participantes, deliberações e orientações, encaminhamentos e prazos, bem como ser assinada por todos.

Responsável(is) pela intervenção e encaminhamentos: Diretor(a) ou membro da equipe diretiva designado, orientador (se e quando houver) e assistente de educação.

C) Quando o ofensor for adulto, a direção escolar deverá orientar pedagogicamente o adulto envolvido, incentivando-o ativamente a ler a legislação aplicável (podendo disponibilizá-la), a ler livros, a assistir a filmes sobre a temática; a direção escolar também pode criar grupos de estudos em sua unidade de ensino e encaminhar profissionais, estagiários, membros da APP, Conselho Escolar, Grêmios Estudantil e pais, buscando superar a falta de conhecimento sobre a história do povo negro e afro-brasileiro para lidarem com situações de discriminação e racismo em sala de aula em prol de uma cultura antirracista.

Dar conhecimento a todos os professores da unidade de ensino sobre a ocorrência de comportamento/atitudes racistas, sem expor nenhuma criança/estudante, adultos, solicitando apoio e engajamento de todos os profissionais nas suas práticas pedagógicas, que não devem estar pautadas em um modelo eurocêntrico de sociedade, por meio do rompimento da visão fragmentada dos conteúdos/objetos do conhecimento.

D) Poderá ser solicitada a colaboração do Coordenador(a) da Secretaria Municipal de Educação, após a gestão da unidade de ensino ter tomado todas as providências necessárias, realizados os registros e esgotadas todas as possibilidades de ação e não ter obtido êxito na resolução. No entanto, os

procedimentos adotados acima deverão ser comunicados ao Coordenador(a) responsável pela escola e Coordenador(a) do PMEDER, na Secretaria Municipal de Educação.

8.1- OCORRÊNCIA ENTRE CRIANÇAS/ESTUDANTES

Seguir as orientações gerais A, B, D do item 3.2.

- ☒ Acompanhar, de forma atenciosa, o comportamento da criança/estudante ofendido, percebendo se está em sofrimento ou se teve sua forma de convívio alterada/ impactada de alguma forma.
- ☒ Encaminhar o estudante que sofreu racismo ao atendimento psicológico. A escola deve escrever um breve relato da situação e orientar a família a levá-lo à unidade de saúde (ANEXO I).
- ☒ As indicações de encaminhamentos expostos, dentre outros planejados e executados, deverão estar registrados no plano de ação da unidade de ensino com: descrição das atividades realizadas, componentes curriculares envolvidos, tipo de iniciativa, data ou período de realização, envolvidos e participantes alcançados (exemplo: professores, turmas, família, comunidade escolar e/ou local).

Responsável(is) pela intervenção e encaminhamentos: Diretor(a) ou membro da equipe diretiva designado, orientador (se e quando houver), secretário escolar, professor.

8.2- OCORRÊNCIA ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS/ESTUDANTES

Qualquer membro da comunidade escolar: criança, estudante, professor, estagiário, servente, outro profissional da unidade de ensino, pai ou familiar poderá comunicar à direção escolar qualquer episódio ou fato referente à suspeita ou ato de discriminação, preconceito, racismo ou injúria racial.

Deverão ser ouvidos:

☑ A criança ou estudante ofendido, observando-se que no momento do relato poderá contar com a presença dos pais ou responsáveis, ou não. Seguir as orientações gerais A, C, D do item 3.2.

☑ Os pais ou responsáveis, quando não tenham participado do registro inicial em função da urgência e atenção ao fato, de qualquer maneira será(ão) comunicado(s) e ouvido(s) primeiramente sem a criança ou estudante e, na sequência, juntamente com a criança ou o estudante. Este momento e as informações serão registrados em ata, como orientado anteriormente;

☑ O adulto ofensor, registrando-se em ata, como orientado anteriormente.

☑ Testemunhas, se possível, registrando-se em ata, como orientado anteriormente.

Conforme a gravidade dos fatos, ouvida a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, poderá ainda:

☑ Informar a possibilidade de fazer o Registro de Boletim de Ocorrência.

☑ Formalizar o fato ou ato para o Conselho Tutelar, Delegacia de Proteção à Infância e Adolescência, Ministério Público e OAB, por meio de ofício e/ou registro de ocorrência.

Solicitar ao Secretário Municipal de Educação a abertura de sindicância para apuração do fato e responsabilidade ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do adulto, por meio de memorando. Necessário juntar todos os registros, atas e documentos referentes ao fato. A Sindicância ou PAD poderão implicar no encaminhamento paralelo para o Poder Judiciário, caso isso ainda não tenha sido realizado pelos familiares da criança ou estudante-vítima, e poderá também incidir em penalidades como advertência, suspensão ou exoneração. Profissionais em caráter temporário e estagiários poderão ter seus contratos encerrados com ou sem Processo Administrativo ou Sindicância.

- ☒ Quando se tratar de situações racistas envolvendo um professor, verificar o que e como está o seu trabalho em relação a essa temática e, se necessário, rever e orientar o planejamento a partir de então.

8.3 - OCORRÊNCIA ENTRE CRIANÇA/ESTUDANTES E ADULTOS (MEMBROS DA EQUIPE DIRETIVA, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E PAIS)

Seguir as orientações gerais A, B e D do item 3.2.

- ☒ Encaminhar o estudante ofensor para atendimento psicológico. A escola deve escrever um breve relato da situação e orientar a família a levá-lo à unidade de saúde (ANEXO I).
- ☒ As indicações de encaminhamentos acima, dentre outros planejados e executados, deverão estar registrados no plano de ação da unidade de ensino com: descrição das atividades realizadas, componentes curriculares envolvidos, tipo de iniciativa, data ou período de realização, envolvidos e participantes alcançados (exemplo: professores, turmas, família, comunidade escolar e/ou local).

8.4 - OCORRÊNCIA ENTRE ADULTOS (MEMBROS DA EQUIPE DIRETIVA, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS)

Seguir as orientações gerais A, C, D do item 3.2.

- ☒ Organizar reunião de orientação com o profissional “ofensor”, oferecendo a escuta e explicando a gravidade da ação, apresentando o regimento interno e as leis que tratam sobre crime racial.
- ☒ Propor formação continuada aos profissionais de todas as áreas da unidade de ensino, Associação de Pais e Professores, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e famílias.
- ☒ Fomentar ações e parcerias com a Associação de Pais e Professores, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil.

- ☑ Desenvolver orientações individuais e coletivas aos profissionais da unidade de ensino.
- ☑ Promover a participação em palestras e eventos.
- ☑ Organizar e proporcionar aos profissionais de todas as áreas da unidade de ensino e famílias palestras e eventos.
- ☑ Desenvolver parceria com a SEIR; CEPPIR, CONSELHO TUTELAR, E DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL.

9 - APICABILIDADE DA LEI 10639/2003, COMO TORNAR AULAS SOBRE CULTURA AFRO-BRASILEIRA ATRATIVAS?

Tornar as aulas sobre **cultura afro** atrativas requer criatividade, envolvimento e sensibilidade por parte dos educadores. Aqui estão algumas sugestões para fazer isso:

Use abordagens interativas - Em vez de apenas palestras, incorpore atividades práticas e interativas, como oficinas de música, dança, culinária ou artesanato afro-brasileiro. Isso permite que os alunos experimentem diretamente elementos da cultura afro-brasileira, tornando a aprendizagem mais envolvente e memorável.

Use de recursos visuais e multimídia - Utilize vídeos, imagens, músicas e artefatos culturais para enriquecer as aulas e proporcionar uma experiência sensorial mais completa. Assim, os alunos visualizam e compreendem melhor os conceitos e tradições da cultura afro-brasileira.

Conte histórias e exemplos relevantes - Conte histórias inspiradoras de figuras importantes da cultura afro-brasileira, como líderes comunitários, artistas, ativistas e cientistas. Relate exemplos reais de como a cultura afro-brasileira influenciou e enriqueceu a sociedade brasileira em diferentes aspectos.

Faça uma contextualização contemporânea - Relacione os temas da cultura afro-brasileira com questões atuais e relevantes, como diversidade, identidade, inclusão social e luta contra o racismo. Isso mostra aos alunos a importância contínua da cultura afro-brasileira na sociedade contemporânea.

Convide visitantes - Convite palestrantes, artistas ou membros da comunidade afro-brasileira para compartilharem suas experiências e conhecimentos com os alunos.

9.1 - COMO FAZER UM RESGATE HISTÓRICO DA CULTURA AFRO EM SALA DE AULA?

Fazer um resgate histórico da cultura afro em sala de aula é uma maneira poderosa de proporcionar aos alunos uma compreensão mais completa da história e da contribuição dos povos africanos para o Brasil e do nascimento da cultura afro.

Aqui estão algumas etapas sugeridas para realizar esse resgate histórico:

Contextualização histórica - Comece fornecendo aos alunos uma visão geral do contexto histórico da chegada dos africanos ao Brasil durante o período colonial, destacando o sistema de escravidão e as condições em que foram trazidos para o país.

Exploração da cultura africana pré-colonial - Introduza os alunos à rica diversidade cultural dos povos africanos antes da chegada dos colonizadores europeus. Isso pode incluir aspectos como as diferentes religiões, idiomas, sistemas políticos, artes e tradições culturais dessas sociedades.

Exploração de manifestações culturais afro-brasileiras - Introduza os alunos às diversas manifestações culturais afro-brasileiras, como música, dança, culinária, religião e arte. Analise com eles como essas expressões culturais foram preservadas e transformadas ao longo do tempo e como continuam a influenciar a cultura brasileira contemporânea.

É preciso compreender e necessário pensar no conjunto de ações cotidianas antirracistas como um pilar na educação formal e informal. Trabalhar nessa perspectiva leva a uma construção sistemática de intencionalidades pedagógicas equânimes e não discriminatórias. Para que isso se efetive na escola, é importante ter como aliados instrumentos mediadores que sejam compatíveis a esse propósito antirracista, ou seja, vale dar muita atenção à escolha dos materiais didáticos. Além deles, os professores podem se sentir motivados a produzir conjuntamente as atividades escolares referenciadas, humanistas, legitimadas e transformadoras, entre tantos outros atributos.

É urgente e necessário reconfigurar a pauta racial para um patamar sistêmico e orgânico nas instituições de ensino: ela merece um olhar empático, compromissado com as individualidades e com o aprimoramento ético da coletividade. Fazer uso de materiais adequados, além de uma necessidade, é um recurso valioso para as representatividades, para mediar exclusões, para potencializar narrativas afirmativas e evidenciar autoras e autores brasileiras. Pensando em sua contribuição e proposição para a educação, a escolha de materiais didáticos na perspectiva antirracista abrange um rol de diretrizes. Seguem algumas delas:

☑ Observar se o material didático se pauta na Lei 11.645, de 10 março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

☑ Divulgar, com veracidade histórica, fatos e personalidades negras da historicidade e cultura afro-brasileira.

☑ Ressaltar os valores culturais e civilizatórios das tradições africanas e indígenas.

☑ Analisar as inserções de imagens de pessoas negras em quantidade equivalente à de pessoas brancas.

☑ Analisar as inserções de imagens de pessoas negras em situações afirmativas e de destaques nos aspectos sociais civis, sociopolíticos, históricos, culturais, artísticos, acadêmicos e literários, no passado e no presente.

☑ Promover atividades de leitura literária sobre temáticas raciais, destacando a qualidade das ilustrações e a coerência com termos e imagens representados no livro.

☑ Apresentar propostas claras nas atividades, no intuito de favorecer a dialogicidade entre professores e estudantes sobre pautas raciais, direta ou indiretamente.

☑ Apresentar propostas de produções coletivas, em pares ou em grupos, promovendo a interação entre os estudantes, incentivando o respeito, a solidariedade, a ajuda mútua e a expressão dos sentimentos.

☑ Observar o uso de palavras, termos e expressões que não são adequados à pauta antirracista.

☑ Relacionar cultura e combate ao racismo de maneiras sutis nas propostas, não privilegiando uma raça em detrimento de outra.

☑ Criar estratégias didáticas que permitam a utilização das vivências e experiências docentes e dos estudantes na construção do conhecimento e no acolhimento das emoções.

☑ Evidenciar traços da cultura afro-brasileira e indígena pelo viés da alegria, das cores vibrantes, da musicalização, das tradições orais, das comidas, dos cantos, das vestimentas, afirmando heranças culturais como valorosas e identitárias do povo brasileiro.

10 - DICAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS USANDO ELEMENTOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Uma boa ideia é desafiar os alunos a desenvolverem projetos criativos usando elementos da cultura afro-brasileira.

Veja o que é possível realizar:

Oficinas de culinária afro-brasileiras - Organize oficinas de culinária onde os alunos possam aprender a preparar pratos típicos da culinária afro-brasileira, como feijoada, acarajé, moqueca, vatapá, caruru, entre outros.

Eles podem pesquisar sobre os ingredientes, as técnicas de preparo e o significado cultural desses pratos, além de degustá-los ao final da atividade.

Apresentações de danças afro-brasileiras - Os alunos podem aprender coreografias de danças afro-brasileiras, como o samba, o maracatu, o coco, o jongo, o maculelê, entre outros.

Eles podem praticar as danças em grupos e realizar apresentações para a turma ou até mesmo para a comunidade escolar em eventos culturais.

Workshops de percussão afro-brasileira - Organize workshops de percussão onde os alunos possam aprender a tocar instrumentos tradicionais da música afro-brasileira, como o tambor, o atabaque, o agogô e o berimbau.

Eles podem aprender ritmos característicos e experimentar diferentes combinações rítmicas em grupo.

Exposições de arte afro-brasileira - Incentive os alunos a produzirem obras de arte inspiradas na cultura afro-brasileira, como pinturas, esculturas, desenhos, colagens ou artesanatos.

Eles podem explorar temas como religião, ancestralidade, resistência e identidade afro-brasileira em suas criações e expô-las na escola ou em eventos culturais.

Produções audiovisuais - Os alunos podem criar produções audiovisuais, como vídeos, documentários ou curtas-metragens, que abordem temas relacionados à cultura afro-brasileira.

Eles podem entrevistar membros da comunidade afrodescendente, visitar locais históricos ou recriar eventos importantes da história afro-brasileira.

Sarau literário afro-brasileiro - Realize um sarau literário onde os alunos possam compartilhar poemas, contos, músicas e outras formas de expressão literária que tenham como tema a cultura afro-brasileira.

Eles podem ler obras de autores afro-brasileiros, recitar poesias ou até mesmo criar suas próprias composições inspiradas na cultura afro-brasileira.

Uma variação deste sarau pode ser algo realizado online, em um espaço em que eles coloquem recortes da expressão literária que quiserem. Para isso, pode ser criado, por exemplo, um blog escolar.

Nessa perspectiva, as instituições educacionais contribuirão significativamente para uma educação com aprendizagem sólida, possibilitando reflexões importantes sobre o enfrentamento e o combate ao racismo. Portanto, desenvolvendo ações que ampliem as relações étnico-raciais com foco na equidade e respeito aos direitos humanos preconizados na legislação nacional, bem como nos princípios éticos e morais da sociedade.

10.1 - INDICAÇÕES DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL II

TÍTULO	AUTORIA	GÊNERO	TEMAS
Miss Davis: A Vida e as lutas de Angela Davis	Andre Luis Batista, Amazing Ameziane, Jorge De Bastos Cruz Filho, Sybille Titeux De La Croix	História em quadrinho, Romance gráfico e Livro de imagens	Movimento Negro; Feminismo negro.
Em busca do passado perdido	Jessica Franco Spilla Costa (Jessica Spilla)	Romance	Autoconhecimento e empoderamento feminino; Origem, diferenças e semelhanças de países falantes da língua portuguesa.
Hibisco roxo	Chimamanda Ngozi Adichie	Romance	Cultura africana.
Contos Africanos dos Países de Língua Portuguesa	Autores variados	Conto	História e Cultura da África
Rio de sonhos	Maria Valeria Vasconcelos Rezende (Maria Valeria Rezende)	Conto, Crônica e Novela	Ancestralidade indígena; Oralidade e as manifestações linguísticas próprias do imaginário dos mitos e lendas dos povos indígenas.
a brecha: uma reviravolta quilombola	Arquimino dos Santos, Deborah Goldenberg e Jefferson Gonçalves Correia	Romance de aventura	Aspectos culturais, sociais e históricos de uma comunidade quilombola tradicional
Preço de noiva	Buchi Emecheta	Romance	Costumes, tradições e superstições da cultura igbo, em África.
Torto Arado	Itamar Vieira	Romance	Comunidade quilombola;

	Júnior		vinculação entre a terra e os sujeitos que nela habitam; Religiões de matriz africana
Carta à Minha Filha	Maya Angelou	Romance autobiográfico	Racismo; Empoderamento feminino; Ativismo social; Cidadania.
Cartas a uma Negra: narrativa antilhana	Françoise Ega	Romance epistolar	Interseccionalidade de raça, gênero e classe.
Antologia de Contos Indígenas de Ensino: tempo de histórias	Daniel Munduruku	Conto	Povos indígenas; Mitos dos povos Munduruku.

Fonte: www.seduc.ce.gov.br

11 - SUGESTÕES PARA AS EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS

Ao adotar uma abordagem antirracista, as escolas ajudam a combater preconceitos e discriminação, a promover diversidade e igualdade e a oferecer um ambiente seguro, inclusivo e de aprendizagem mais enriquecedor para todos os estudantes, independentemente de sua origem étnica. Além disso, as práticas antirracistas nas escolas podem ajudar a dismantelar estereótipos prejudiciais, promover o respeito mútuo e a valorização da diversidade, e empoderar os estudantes para que se tornem agentes de mudança em suas comunidades.

Quando os gestores escolares abordam questões étnico-raciais de forma proativa, investem na criação de um ambiente onde todos se sintam representados, respeitados e apoiados em seu processo de aprendizado. O compromisso com práticas antirracistas na comunidade escolar não apenas enriquece o ambiente de aprendizado, mas também prepara os estudantes para serem cidadãos conscientes, empáticos, comprometidos e engajados com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A implementação de atividades educacionais, discussões abertas e medidas de avaliação é essencial para garantir que o combate ao racismo seja eficaz e impactante. Vale notar que a avaliação contínua do trabalho realizado permite que as escolas identifiquem áreas de melhoria e fortaleçam suas iniciativas antirracistas.

Apresentamos a seguir sugestões de atividades que podem ser realizadas na comunidade escolar para promover essas práticas:

☑ Incluir a educação para as relações étnico-raciais nos debates de construção ou reformulação do Projeto Político Pedagógico e nos espaços de discussão do Conselho Escolar;

☑ Oficinas, palestras, círculos de cultura e fóruns de discussão para os estudantes, pais e equipe escolar sobre o impacto do racismo no desenvolvimento de estudantes negros, indígenas ou pertencentes a grupos étnico-raciais discriminados na sociedade;

☑ Inclusão no currículo escolar de história e cultura de diferentes grupos étnicos e raciais, propiciando aos estudantes compreensão a respeito da diversidade e a valorização das contribuições de diferentes culturas;

☑ Promoção de fóruns para debater questões como: O que é racismo? Qual a origem do racismo/preconceito/privilégio?;

☑ Inclusão de políticas de tolerância zero para discriminação racial e *bullying* na escola;

☑ Desenvolvimento de projetos que valorizam as culturas negras, indígenas, quilombolas, ciganas, além de outras que constituem a comunidade escolar;

☑ Contratação de professores de diferentes origens étnicas e raciais;

☑ Análise crítica de textos de literatura infantil, cantigas de roda, brincadeiras e filmes que apresentam, explícita ou implicitamente, mensagens racistas;

- ☑ Reflexão contínua a respeito de práticas escolares, garantindo que estejam alinhadas com os princípios antirracistas, com a justiça social e com a promoção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.
 - ☑ Formação para professores e funcionários sobre práticas antirracistas, incluindo estratégias para lidar com discriminação racial.
 - ☑ Campanhas escolares que destaquem a importância da diversidade e celebrem a cultura de diferentes grupos étnicos;
 - ☑ Criação de materiais educativos, como cartazes e vídeos, que transmitam mensagens antirracistas e imagens afirmativas de pessoas negras e quilombolas;
 - ☑ Oferta de eventos culturais que celebrem a diversidade da comunidade escolar e/ou entorno comunitário.
- Organização de eventos e atividades que promovam o diálogo intercultural e o respeito mútuo entre diferentes grupos étnicos na comunidade

12 - NOVAS INICIATIVAS E PRÁTICAS NAS ESCOLAS

Frentes aos desafios educacionais da contemporaneidade é importante pensar sobre algumas questões que devem ser pautas permanentes nas escolas tais como: Quais atitudes são identificadas em um professor antirracista? Quais saberes podem favorecer a prática desse professor? Tais questionamentos surgem quando nos deparamos com a temática do racismo no espaço escolar e, mais especificamente, quando tentamos combatê-lo, repensando o papel dos educadores.

A mudança de postura nos confronta com o desafio de projetarmos um novo olhar sobre a educação. Ela pede uma perspectiva mais ampla de diversidade, que inclui reconhecer que a escola, ao longo de toda a sua existência, tem reproduzido uma lógica eurocentrada, excludente e repleta de equívocos diante das múltiplas formas humanas de ser e de existir.

A formação de professores sobre a Educação Paras as Relações Étnico-Raciais - EREER enfrenta o desafio de reunir argumentos que apresentam o racismo estrutural como o fato que rege o funcionamento da sociedade em diversos segmentos, principalmente nas relações interpessoais.

O ambiente escolar é pautado na convivência cotidiana entre educadores e estudantes, educadores e educadores, estudantes e estudantes; ou seja, de forma discreta ou até mesmo evidente, ele reproduz a violência que pessoas pretas e pardas têm sofrido ao longo de séculos. No entanto, quem deseja se tornar um professor ou uma professora antirracista deve reconhecer a escola e a educação com potencial para romper esse ciclo histórico.

É importante destacar que a escola desempenha um papel crucial na formação de cidadãos críticos e ativos. Através do ensino de valores como respeito, tolerância, justiça e igualdade, ela prepara os alunos para participarem na sociedade democrática de maneira responsável e construtiva. Isso é essencial para o fortalecimento das instituições democráticas e o desenvolvimento de uma cultura nacional sólida.

Essa é outra questão recorrente e, diante dela, descobrimos que os caminhos são plurais, mas todos eles se pautam pelo conhecimento. (Re)conhecer o racismo como uma estrutura em nossa sociedade gera o rompimento com atitudes, discursos, e até com abordagens curriculares reprodutoras de preconceito.

É por meio do projeto de educação escolarizada que os países, através de suas políticas educacionais, investem no sentido de instrumentalizar seus cidadãos para dinamizar o desenvolvimento científico e econômico, contribuindo com a formação das pessoas para desenvolverem as habilidades necessárias para ingressar no mercado de trabalho, inovar, empreender e contribuir para o crescimento econômico sustentável. Ao investir na educação de seus cidadãos, os países podem aumentar sua competitividade global e promover o desenvolvimento humano e social.

13 - PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - OLHARES PARA A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Sugerimos a seguir o plano de formação para formadores dos estados e municípios atendidos pela Associação Bem Comum, que tem como objetivo promover o letramento racial e contribuir para a igualdade racial. Você verá que a proposta elenca os passos de um momento formativo. Ele pode ser adaptado conforme a quantidade de horas e o número de encontros planejado por cada rede de ensino.

PLANO DE FORMAÇÃO - DESPERTANDO O OLHAR PARA A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

ATIVIDADES PREVISTAS	MATERIAIS SUGERIDOS
1º PASSO - TEMÁTICA: RECONHECIMENTO QUE O RACISMO É UM PROBLEMA SOCIAL	
Sensibilização com vídeo	<u>Racismo se combate com ação, não com silêncio.</u> 
Apresentação de dados sobre o racismo.	Reportagens diversas sobre a Temática: <u>Dados Estatísticos Sobre Racismo No Brasil;</u>  <u>Dados do Anuário da Segurança Pública;</u> 
Análise de linha do tempo com notícias sobre o tema e o avanço da sociedade em reconhecer o racismo como estrutural.	Vídeo: <u>O que é Racismo Estrutural?</u> Sites para busca de notícias sobre racismo: <u>CNN BRASIL;</u>  <u>G1 Reportagens.</u> 

Atividade mão na massa: ler a reportagem e solicitar que os participantes elenquem quais outras práticas podem ser realizadas em sala de aula para promover a luta contra o racismo.	Reportagem: <u>Valorizar Patrimônio Cultural do Povo Negro também é Uma Alternativa para Combater o Racismo</u> 
Seção Fique Por Dentro: ler a matéria no Blog Negro Nicolau para conhecer a lei municipal a Lei nº 819 que institui feriado em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.	Feriado municipal em Altaneira no dia da Consciência Negra se torna lei 
2º PASSO - TEMÁTICA AMPLIAÇÃO DO LETRAMENTO RACIAL	
Leitura individual ou em grupo e reflexão de um texto na perspectiva da educação antirracista	Textos de Apoio: <u>Formação de professores, Ampliando Possibilidades na Promoção da Equidade</u>  Racial: <u>EDUCAÇÃO ANTIRACISTA E A PRÁTICA DOCENTE.</u> 
Produção de lista com referências para aprofundamento do tema	Livros e artigos: <u>Pequeno manual antirracista</u>, Djamila Ribeiro, Companhia das Letras <u>Educação Antirracista: Destaques de debate do Movimento da Base;</u> <u>Ensino antirracista na educação básica. Da formação de Professores às Práticas Escolares.</u>  
	História Preta das Coisas, Bárbara Carine, Editora Livraria da Física. <u>Construindo uma Educação Antirracista: reflexões, afetos e Experiências</u> 

3º PASSO - TEMÁTICA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES	
Evidenciar a diversidade existente no ambiente escolar: Construir um painel de fotos dos estudantes e fazer a leitura do painel, observando as semelhanças e diferenças entre eles.	Reprodução de Painel fotográfico apresentando as diferentes belezas apresentadas pela diversidade.
Recontando a nossa história: Promover roda de conversa sobre a história dos negros no Brasil: ontem, hoje e como será o amanhã?; ler histórias com personagens negros e fazer reflexão sobre pinturas que retratam os negros; conhecer a história de personalidades negras na pintura, literatura, música, ciências etc	Livros infantis sobre a temática: ☒ Meu cabelo crespo de rainha, bell hooks, Editora Boitempo; ☒ O pequeno príncipe preto, Rodrigo França, Editora Nova Fronteira; ☒ O menino marrom, Ziraldo, Editora Melhoramentos; ☒ Menina bonita do laço de fita, Ana Maria Machado, Editora Atica - O gato xadrez, Isa Mara Lando, Editora Brinque-book
Estudos de caso: Refletir sobre práticas que potencializam o letramento racial	<u>Projeto Afroativos. Solte o cabelo, prenda o preconceito.</u>  <u>O Trabalho da Supervisão Escolar em Projetos Educacionais Inovadores: Estudo de Caso de Um Projeto Antirracista</u> 

Dessa forma, compreendemos que o ofício do professor é, por excelência, um espaço para essa luta, partindo do princípio que o racismo não é um conteúdo de ensino, mas uma perspectiva. Para iniciar essa jornada, é preciso que essa percepção gere atitudes e discursos presentes no cotidiano da escola, portanto, abordar o assunto torna-se fundamental. Sob essa óptica, é preciso compreender que qualquer que seja o caminho escolhido para se tornar um professor antirracista, sabemos que o destino é o mesmo, a quebra dessa estrutura, que demanda vontade, estudo e dedicação.

14 - O QUE SIGNIFICA SER UM PROFESSOR ANTIRRACISTA?

Inicialmente, pode parecer um conceito de pouca complexidade, basta ser uma pessoa contra o racismo. Mas o que muitos de nós não sabemos é que ser de fato um professor antirracista inclui, entre outras, as seguintes práticas pedagógicas:

- ☑ Planejar intencionalmente suas aulas com propostas que valorizam a contribuição ou a presença de pessoas negras, indígenas ou quilombolas;
- ☑ Eleger atividades propositivas para a imagem de pessoas de pele não-branca;
- ☑ Escolher identificar homens e mulheres importantes para a história, as ciências e as artes como pessoas negras, indígenas ou quilombolas;
- ☑ Compreender a necessidade de olhar individualmente para estudantes que historicamente são discriminados por seus traços étnicos;
- ☑ Cumprir a lei e estar atento à obrigatoriedade do ensino nas escolas da história e das culturas afro-brasileiras, e mais recentemente as histórias e culturas dos povos originários;
- ☑ Propiciar, por meio de atitudes práticas, a permanência e a participação efetiva dos estudantes na escola;
- ☑ Observar suas falas direcionadas aos estudantes, exercitando a escuta e a atenção para as questões étnicas, de modo que os estudantes recebam estímulos para reconhecer a sua identidade racial de modo positivo;
- ☑ Garantir que crianças e adolescentes negros e indígenas recebam falas diretas que abordem positivamente sua inteligência, seu desenvolvimento e suas atitudes;
- ☑ Mostrar zelo e atenção na escolha do material didático utilizado em sala, para que todos os materiais contemplem a diversidade racial da sociedade.

Embora todos esses aspectos sejam identificados como práticas pedagógicas antirracistas, é de extrema importância iniciarmos essa jornada com um olhar para dentro de nós mesmos. Vale a pena revirar nossas gavetas mentais e a memória para reconhecer falas, atitudes, ou até mesmo omissões ou situações de nossas vidas em que propagamos racismo, ou fomos coniventes com ele de alguma forma.

Um professor antirracista é uma pessoa antirracista, portanto, precisa também analisar a si, o meio em que vive e as pessoas com as quais convive. Como cidadão consciente da situação de desigualdade, em todas as instâncias de sua vida, busca participar ativamente na promoção de práticas propositivas.

É necessário reconhecer as crenças estabelecidas pela sociedade historicamente racista e o seu lugar de educador, usar a própria voz e perceber privilégios: estas e muitas outras são atitudes e práticas que podem e devem ser adotadas, que contribuem para a redução da desigualdade.

15-SUGESTÕES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

15.1 PROJETO: A MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA

APRESENTAÇÃO

Este Documento Orientador refere-se aos procedimentos metodológicos que trata do projeto **A Minha Escola é Antirracista**. Nele constam as normas para apresentação de projeto para as escolas. Nesse sentido o presente Documento Orientador estabelece orientações complementares para execução nas unidades escolares.

Ações do Projeto **A Minha Escola é Antirracista** tem o objetivo de fortalecer a relação da escola com a comunidade na qual está inserida como alternativas múltiplas do enfrentamento e combate ao racismo nos espaços educativos. A criação de agendas positiva de aproximação, trocas de saberes e conhecimentos, por meio de estratégias diversas, potencializam

a força que há nessa relação. Pesquisas demonstram que as ações advindas da escola e comunidade juntas geram impactos muito positivos nos resultados de aprendizagem e corroboram para permanência dos estudantes na escola. O engajamento da comunidade nas ações escolares começa pelo conhecimento sobre o que as famílias e a comunidade, realmente, valorizam.

Ao instituir essa aproximação entre escola e comunidade, o projeto configura-se como ação que contribui para a melhoria dos resultados de aprendizagem, clima escolar harmônico, permanência dos estudantes na escola. Essa relação torna-se, portanto, potencializador do currículo escolar corroborando para a formação integral de adolescentes e jovens.

O projeto **A Minha Escola é Antirracista** está alicerçado em cinco pilares a saber:

❖ **Abertura à participação da comunidade:** a participação da comunidade na escola é um elemento fundamental para a construção da qualidade da educação, pressupondo a convivência, o reconhecimento mútuo, o diálogo e o engajamento de todos na ampliação de oportunidades de aprendizado;

❖ **Integração escola e comunidade:** uma escola integrada à sua comunidade e ao seu território fortalece o currículo, levando seus estudantes a campo e trazendo acultura e o conhecimento de pessoas da comunidade para incluí-los no seu projeto pedagógico, fortalecendo o seu papel no desenvolvimento social.

❖ **Escola como referência para sua comunidade:** ser uma referência no território em que está situada é um desafio para a escola, devendo estar aberta à construção de uma agenda de integração com vistas à melhoria dos resultados educacionais.

❖ **Aprendizagem e permanência do estudante na escola:** uma comunidade engajada com sua escola assume um papel ativo no projeto educacional, fortalecendo o vínculo para garantia da aprendizagem e proteção da permanência, evitando o abandono e a evasão escolar.

Fortalecimento da cultura de paz: uma escola que estabelece a relação com toda a comunidade com base em valores como diálogo, acolhimento, pertencimento e gestão pacífica dos conflitos contribui para a proteção, prevenção da violência e a valorização da vida.

Com base nos pressupostos supramencionados, vale destacar que a troca de saberes e experiências é realizada em via de mão dupla: a escola chega à sociedade e, por meio da interação, potencializa seu desenvolvimento; a sociedade receberá o verdadeiro sentido do fazer educativo, e a participação de toda a comunidade escolar estará contribuindo para o seu próprio crescimento e fortalecimento, nesse sentido, construído nesse processo dialógico.

Nessa interação promotora de significados, há muitos elementos-chave que podem/devem ser mobilizados, tais como a promoção do voluntariado, que afiniza as relações escola e entorno social; o fortalecimento do vínculo escola-família a partir da ação do Projeto Família na Escola como mecanismo integrador entre essas esferas; o grêmio estudantil, representação legítima dos estudantes na escola; o conselho escolar, órgão que congrega representações de todos os membros da comunidade escolar, cuja representatividade imprime valores verdadeiramente republicanos às decisões tomadas no âmbito da escola, dentre outros incontáveis elementos que podem variar de acordo com o contexto escolar.

Dada a sua natureza essencialmente dialógica, o projeto **A Minha Escola é Antirracista** deve ser planejado e concebido a partir do envolvimento direto da comunidade em todas as suas etapas, inclusive durante o processo de elaboração do projeto, de modo que a proposta a ser submetida à avaliação pela SME/ALTANEIRA represente objetivos comuns a todos os envolvidos e traduza de que forma a interação escola-comunidade poderá se fortalecer.

Ao todo, 7 escolas da rede municipal serão contempladas com apoio técnico-pedagógico para a execução das ações planejadas, conforme distribuição por categoria:

Cabe, por fim, enfatizar que é recomendável às escolas que, ao propor ações, busquem deixar claro de que modo as ações do **A Minha Escola é Antirracista** dialogam com as demais iniciativas do planejamento escolar, tais como o Plano de Ação do Projeto Percurso de Gestão PAIC INTEGRAL – (PsGPI).

As ações projetadas no âmbito do projeto **A Minha Escola é Antirracista** deverão ocorrer a partir de agosto de 2025.

1. - ORIENTAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES

1.1 - FORTALECIMENTO DO CURRÍCULO

As ações propostas a partir da dimensão **Fortalecimento do Currículo** estão centradas em dar mais vigor à proposta pedagógica da escola, tendo como pressupostos a convivência, o reconhecimento mútuo e o diálogo entre escola e comunidade.

Sobre esta dimensão cabe, inicialmente, duas perguntas:

Como a comunidade pode contribuir para fortalecer o currículo escolar?

Como a escola, no desenvolvimento do seu currículo, pode aprender na cidade, na comunidade, no território onde está inserida?

Portanto, esta dimensão envolve uma relação de mão dupla, sendo importante que as ações a serem planejadas alcancem diferentes componentes curriculares.

Em uma primeira perspectiva, pessoas da comunidade, portadoras de saberes diversos e diferenciados, podem ser convidadas a contribuir com o currículo escolar, socializando seus conhecimentos, experiências e vivências ou colaborando com atividades complementares de fortalecimento do currículo. Assim, os conteúdos curriculares ganham um caráter de aplicação mais amplo.

Em outra perspectiva, a escola é conduzida, no desenvolvimento do currículo, para além dos seus muros. Desta forma, devem ser planejadas ações em que os estudantes são convidados a aprender em contato direto com a cidade, com o bairro, com a localidade, ampliando as oportunidades de integração do currículo com a realidade.

Esta dimensão, também abarca as ações de engajamento e comprometimento das famílias e comunidade com os resultados de aprendizagem e de desempenho acadêmico dos estudantes.

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Relatos de experiência, em sala de aula, de pais ou responsáveis e de outras pessoas da comunidade;
- ❖ Oficinas de imersão, para vivenciar situações concretas e significativas sobre experiências profissionais, aspectos da realidade, leitura, escrita, matemática, dentre outros assuntos, ministradas por pessoas da comunidade;
- ❖ Seminários de temáticas diversas relacionadas ao currículo envolvendo pessoas da comunidade como expositores;
- ❖ Grupos interativos: atividades pedagógicas realizadas na escola em parceria com a comunidade;
- ❖ Células de estudos complementares para os estudantes, organizadas e coordenadas por um membro da comunidade local, em residência ou espaço comunitário;
- ❖ Recreio interativo com participação de pessoas da comunidade;
- ❖ Pais em sala de aula: vivência da rotina da sala de aula, e de outros ambientes pedagógicos, articulada com o plano de trabalho do Professor Diretor de Turma;
- ❖ Pesquisas temáticas, relacionadas ao currículo, realizadas pelos estudantes na cidade, no bairro, na localidade;
- ❖ Aulas de campo;
- ❖ Seminários e oficinas com pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade sobre redefinição/adequação do currículo escolar, avaliação, metas de aprendizagem e sobre rendimento escolar.

1.1 - ARTE E CULTURA

As ações propostas para a dimensão **Arte e Cultura** deverão ser realizadas considerando as diversas formas de manifestação artística e cultural que tenham como objetivo a integração da escola com a comunidade em atividades voltadas para a identidade local, o intercâmbio com outras culturas e a vivência das diversas linguagens artísticas com vistas a fortalecer o vínculo do estudante com a escola e a promoção da educação integral. As ações na dimensão Arte e Cultura podem ser pensadas a partir de

Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades artísticas e culturais para os estudantes na escola?

Como a escola pode promover:

o protagonismo estudantil em atividades artísticas e culturais?

valorização das manifestações culturais e artísticas da comunidade?

a articulação com os espaços e equipamentos culturais da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular o acesso da comunidade escolar aos bens culturais e artísticos?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Oficinas artístico-culturais (música, artes visuais, dança, teatro) ministradas por pessoas parceiras da comunidade, ONGs, por estudantes universitários e mestres da cultura com o apoio dos professores;
- ❖ Festival de talentos da escola e da comunidade - A minha escola é **A Minha Escola é Antirracista** (dança, teatro, música);
- ❖ Exposições de arte, envolvendo diversas artes visuais - desenho, grafite, gravura,

xilogravura, pintura, escultura, artesanato, fotografia, vídeo - de artistas da escola e da comunidade escolar;

- ❖ Concurso literário envolvendo variados gêneros literários em prosa e poesia - conto, crônica, causos, poema, cordel (coletânea de textos) etc;
- ❖ Biblioteca itinerante;
 - ❖ A hora do filme;
 - ❖ A hora da leitura literária;
 - ❖ A escola no cinema, a escola no teatro, a escola na biblioteca etc;
 - ❖ Grupos de dança afro; Grupo de percussão;
 - ❖ Fortalecimento das ações que compõem o “Alunos que Inspiram”;
 - ❖ Mestres da cultura na escola.

IMPORTANTE!

As Escolas municipais, no decorrer do ano letivo de 2025, devem desenvolver atividades diversas alusivas às personalidades Negras que contribuíram e contribuem para a formação histórico-cultura do município de Altaneira-CE, inclusive incluindo os Mestres da Cultura (Tesouros Vivos do município) deverão contemplar essas ações em sua proposta de projeto para atender ao Projeto **A Minha Escola é Antirracista**.

1.1 - ESPORTE

As ações propostas na dimensão Esporte deverão contemplar atividades direcionadas ao desenvolvimento da consciência corporal e do movimento, considerando a realização de atividades pedagógicas que envolvam o esporte numa perspectiva integradora, de forma a contemplar o pleno desenvolvimento dos envolvidos, visando ao fortalecimento do vínculo do estudante com a escola e a promoção da educação integral. As ações na dimensão Esporte podem ser pensadas a partir de:

Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades esportivas para os estudantes na escola?

Como a escola pode promover:

o protagonismo estudantil em atividades esportivas?

o uso de seus espaços esportivos pela comunidade?

a articulação com os espaços e equipamentos

esportivos da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular o acesso da comunidade escolar a estes espaços?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Atividades esportivas na escola (diversas atividades corporais e esportivas);
Atividades esportivas da escola em espaços e equipamentos da cidade, bairro, localidade (diversas atividades corporais e esportivas);
- ❖ Oficinas esportivas na escola ministradas por pessoas da comunidade e por estudantes com o apoio dos professores, envolvendo diversas atividades corporais e esportivas;
- ❖ Passeios ciclísticos envolvendo a escola e a comunidade;
- ❖ Caminhadas e corridas envolvendo a escola e a comunidade;
- ❖ Eventos esportivos diversos;
- ❖ Pesquisas temáticas;
- ❖ Grupo de capoeira;
- ❖ Grupo de Maculelê.
- ❖ Grupo de Samba de roda.

1.1 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As ações propostas na dimensão **Sustentabilidade Ambiental** visam à promoção de atitudes e práticas sustentáveis na escola e na comunidade. A implementação destas envolve o currículo, a gestão democrática, o espaço físico e o uso dos recursos naturais na escola e na comunidade. Deverão abordar as relações homem-natureza e interpessoais, efeito da ação humana sobre a dinâmica dos ecossistemas, uso sustentável dos recursos naturais, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, além da promoção de atitudes baseadas na utilização do meio ambiente com consciência e sustentabilidade, envolvendo os estudantes, professores, servidores da escola e pessoas da comunidade. As ações devem prever o exercício de práticas voltadas, principalmente, para a melhoria do ambiente da escola e para o uso consciente e sustentável dos recursos naturais que entram na escola (água, energia, materiais e alimentos). As ações na dimensão Sustentabilidade Ambiental podem ser pensadas a partir de:

- 1- Como as ações pedagógicas podem contribuir com a promoção do desenvolvimento do pensamento científico em todas as áreas do conhecimento de forma integrada?
- 2- Como a escola pode promover:
 - a) atitudes e práticas de construção de projetos que utilizem o método científico como norteador dos processos?
 - b) a educação pela pesquisa como estratégia pedagógica com foco na aprendizagem?
 - c) atividades que estimulem a investigação e a busca de conhecimento por meio da vivência do protagonismo estudantil?
 - d) a melhoria da comunidade do entorno da escola, por meio do conhecimento científico desenvolvido por seus estudantes?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Projetos que relacionem os conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do ensino fundamental e com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e global.
- ❖ Parcerias com instituições acadêmicas ou educacionais visando a assistência científica, tecnológica e pedagógica no desenvolvimento dos projetos.
- ❖ Intercâmbio científico, nos âmbitos escolar e comunitário, de modo a oportunizar a participação de estudantes e professores em eventos nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.
- ❖ Ações envolvendo práticas laboratoriais de Ciências e Matemática, inclusive aquelas realizadas com materiais de baixo custo.
- ❖ Projetos de robótica, automação e desenvolvimento de softwares que necessitem de materiais, formações e recursos específicos para sua execução.
- ❖ Ações de divulgação científica que favoreçam/estimulem a equidade de gênero na produção e desenvolvimento de pesquisas na escola.

1.1 COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

As ações direcionadas à dimensão **Comunicação e Mídias** deverão ser realizadas a partir de vivências que contribuam para o desenvolvimento de múltiplas formas de comunicação e processos criativos, proporcionando uma reflexão sobre o uso crítico das diversas tecnologias nos diferentes espaços de interação social. As ações na dimensão Comunicação e Mídias podem ser pensadas a partir de:

1- Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades de comunicação e uso das mídias na escola?

2- Como a escola pode promover:

a) o protagonismo estudantil em atividades de comunicação e mídia?

b) atitudes éticas e saudáveis de uso das mídias envolvendo os diversos segmentos da escola e da comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Rádio escolar;
- ❖ Jornal escolar;
- ❖ Produção de fanzines;
- ❖ Pesquisas temáticas;
- ❖ Produção de vídeos e documentários;
- ❖ Utilização do Aluno Online e do Professor Online;
- ❖ Formação sobre o uso dos mídias;
- ❖ A dimensão ética no uso das mídias;
- ❖ Blog da escola.

1.1 IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

As ações propostas na dimensão Igualdade Racial e Direitos Humanos devem promover a valorização das identidades étnicas e da diversidade humana que compõem a comunidade, bem como o respeito aos direitos humanos, considerando o currículo, a gestão escolar, o espaço físico, os membros da comunidade escolar e o lugar no qual está inserida a escola. Podem ser abordadas a cultura afro-brasileira e africana, a cultura indígena, a cultura cigana, a cultura quilombola e dos povos de matriz africana, a diversidade de gênero e sexualidade, a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência e demais temáticas afins.

As ações na dimensão igualdade racial e direitos humanos podem ser pensadas a partir dos questionamentos a seguir:

1- Como a escola contribui para a promoção da igualdade racial junto aos estudantes na comunidade?

2- Como a escola contribui para a promoção dos direitos humanos junto aos estudantes na comunidade?

3- Como a escola pode promover:

a) a articulação com os espaços e equipamentos culturais da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular a criação de núcleos de estudos afro e indígena, de gênero e sexualidade com membros da comunidade escolar?

b) o protagonismo estudantil a fim de atuarem na formação de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial, da valorização da diversidade sexual e dos direitos humanos?

c) ações de fortalecimentos das identidades étnicas e de gêneros dos membros da escola e da comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Oficinas, seminários, rodas de conversa, palestras para que pessoas da comunidade exponham seus conhecimentos sobre a igualdade racial, gênero e sexualidade e os direitos humanos;
- ❖ Parcerias instituições jurídicas que realizem ações afirmativas e formativas junto aos - membros da comunidade e da escola (professores, gestores e estudantes);
- ❖ Composição de Grupos de Estudos Afrobrasileiros e Africanos, em Direitos Humanos e/ou em Estudos de Gênero e Sexualidade na escola;

- ❖ Produção de portfólio com áudios, vídeos, cordéis, histórias, causos e outros textos sobre grupos culturais, políticos que promovam a igualdade racial e os direitos humanos na comunidade (bairro, cidade ou regional) na qual se insere a escola;
- ❖ Criação de Maracatu, Afoxé, Grupo de Capoeira ou outro brinquedo da cultura negra ou indígena do Ceará na escola;
- ❖ Criação da árvore dos afro-saberes
- ❖ Elabora de narrativas do pertencimento familiar afro-brasileiro.

1.1 MEMÓRIA: HISTÓRIA DA COMUNIDADE, CIDADE

As ações propostas para a dimensão **Memória** deverão contemplar atividades direcionadas à valorização e registro da história da comunidade ou da cidade. Nesse sentido, a escola pode oportunizar-se a criar espaços para que as famílias e a comunidade tragam para a escola seus costumes, tradições, suas referências culturais, a história da cidade, do bairro da localidade. A escola pode, ainda, incentivar os estudantes e professores ao registro dessas memórias da comunidade.

POSSÍVEIS AÇÕES:

- ❖ Oficinas, seminários, rodas de conversa, para que pessoas da comunidade exponham seus conhecimentos sobre os costumes, tradições, referências culturais e história da cidade, do bairro, da localidade;
- ❖ Pesquisas sobre a história da cidade, do bairro, da localidade;
- ❖ Entrevistas com moradores mais antigos;
- ❖ Produção de portfólio com áudios, vídeos, cordéis, histórias, causos e outros textos;

- ❖ Conhecendo a comunidade escolar: Construção de painel “Minha comunidade Escola é Antirracista em números”.

1.1 MEDIAÇÃO ESCOLAR E CULTURA DE PAZ

As ações voltadas à dimensão **Mediação Escolar e Cultura de Paz** abrangem um conjunto de saberes, técnicas, comportamentos, valores e práticas que têm como objetivo o fortalecimento de uma cultura de paz, a promoção da resolução pacífica dos conflitos e a prevenção da violência na escola e na comunidade na qual está inserida, de modo a colaborar com a construção de um espaço social seguro e acolhedor tanto no ambiente escolar como em seu entorno.

As ações propostas para esta dimensão, podem ser pensadas a partir das questões:

1- Como a articulação entre comunidade e escola pode contribuir para a promoção da cultura de paz?

2- Como a escola pode promover:

a) a participação dos estudantes como mediadores de conflitos e protagonistas da cultura de paz?

b) um clima escolar acolhedor e pacífico?

c) a melhoria no relacionamento e o fortalecimento dos vínculos entre os integrantes da escola e demais membros da comunidade?

d) a resolução pacífica dos conflitos?

e) a redução das situações de violência no ambiente escolar e no seu entorno?

f) a prevenção das violências autoprovocadas ?

POSSÍVEIS AÇÕES:

Podem ser realizadas ações como seminários, oficinas, formações, disciplinas eletivas, campanhas e vivências abordando as seguintes temáticas:

- ❖ Mediação de conflitos escolares;
- ❖ Círculos de Construção de Paz (conflitos e não conflitivo);

- ❖ Comunicação Não-Violenta (CNV);
- ❖ Trabalho com valores humanos;
- ❖ Cuidados com a saúde mental;
- ❖ Prevenção das violências autoprovocadas e valorização da vida;
- ❖ Sensibilização artística e estética;
- ❖ Uso seguro da internet e prevenção das brincadeiras perigosas;
- ❖ Prevenção às diversas formas de violência: sexual, bullying, suicídios, etc.

2. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DO PROJETO NAS ESCOLAS

No ato da inscrição, o diretor indicará um integrante do núcleo gestor para ser o coordenador do projeto na escola. Espera-se que o coordenador seja responsável por articular a comunidade em torno do planejamento, elaboração e execução das ações do projeto, uma vez aprovado pela Comissão Avaliativa da SME.

Cabe ao coordenador, realizar devolutiva para toda a comunidade e para a SME, dos ganhos pedagógicos efetivados no período pós-projeto, bem como os eventuais desdobramentos de ações que venham a permanecer na estrutura curricular da escola. Na edição 2025, o coordenador do projeto deverá preencher o relatório de término da execução do projeto, assim como o relatório de acompanhamento da frequência de monitoria e tutoria, para as escolas que desenvolverem estas ações. Em momento posterior, serão encaminhadas informações complementares.

Recomenda-se ao coordenador a realização de ações variadas que garantam a mobilização de todo os turnos de funcionamento da escola, além da ampla participação da comunidade na elaboração do projeto. É importante, ainda, que o coordenador possa articular junto aos membros da

comunidade/comunidade escolar uma divisão produtiva das tarefas relacionadas ao plano, com o intuito de fortalecer a integração entre os múltiplos agentes da escola/comunidade em torno de um objetivo comum, o que traduz os pressupostos do projeto *A Minha Escola é Antirracista*.

4. FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO

Para se inscrever, a escola deverá encaminhar o projeto para o endereço eletrônico educacao@altaneira.ce.gov.br, ou presencialmente de forma física na sede da SME/Altaneira. Nesse endereço deverá ser anexado o projeto, explicitando as ações a serem desenhadas na referida escola.

Constando das seguintes seções:

- ❖ Dados da escola;
- ❖ Objetivos do projeto;
- ❖ Dimensões do projeto;
- ❖ Ações;
- ❖ Elementos de despesa.

Para cada dimensão, a escola poderá propor **até 6 (seis)** ações distintas. Para cada ação proposta, deve-se preencher os campos: nome da ação de forma objetiva, descrever de forma sucinta como a ação será realizada, responsável, periodicidade (com que frequência as ações acontecerão), ambientes utilizados, método de acompanhamento da ação, público beneficiado, quantidade de beneficiados com a ação e resultados esperados.

O Elemento de despesa é um campo composto descrição da despesa, valor unitário, quantidade e valor total. Para cada ação, poderão ser enumerados até 10 itens de despesa.

Para cada um dos objetivos, fazer o preenchimento de forma sumária todos os gastos projetados para cada uma das ações de todas as dimensões que compõem o projeto. Tudo foi pensado de modo a ajudar a escola a controlar os valores da escola esteja coerente com as possibilidades de execução durante a vigência do projeto.

5. RECURSOS FINANCEIROS e ITENS FINANCIÁVEIS

As escolas cujos projetos forem selecionados receberão recursos conforme valores previstos na lei municipal Lei Municipal nº 832, de 03 de janeiro de 2022, que trata da contratação de Monitoria/Tutoria escolar, para fortalecer as ações a serem desenvolvidas no âmbito do projeto *A Minha Escola é Antirracista*. Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento da SME/ALTANEIRA e serão repassados às escolas obedecendo às regras de aplicação financeira. Nos casos em que a escola apresentar ações que envolvam monitoria e/ou tutoria, o repasse se dará com base na Lei Municipal nº 832, de 03 de janeiro de 2022, tendo como teto de valor da bolsa R\$ 800,00 para a monitoria e R\$ 500,00 para a tutoria, compreendendo ambas uma carga-horária de até 40 horas semanais.

Para fins de prestação de contas, além da documentação exigida por padrão para recursos repassados pela SEME/Altaneira, será necessário acrescentar os documentos específicos do projeto *A Minha Escola é Antirracista*, a saber:

- ❖ Documento de apresentação de proposta de projeto;
- ❖ Documento de aprovação do projeto pelo Conselho Escolar devidamente preenchida e assinada pelos representantes desse segmento;
- ❖ Relatório de término da execução do projeto;
- ❖ Relatório de acompanhamento da frequência da Monitoria e Tutoria .

Para informações adicionais, entrar em contato com Secretaria Municipal de Educação de Altaneira - através do endereço eletrônico: educacao@altaneira.ce.gov.br.

Falar em relações étnico-raciais, discutir as lutas da comunidade negra e dar visibilidade aos sujeitos sociais não implica em um trabalho a ser realizado esporadicamente. Implica em uma nova postura profissional, em uma nova visão

das relações que perpassam o cotidiano escolar. Precisamos desenvolver o respeito e o reconhecimento da diversidade étnico-cultural, que exigem da escola o posicionamento e a adoção de práticas pedagógicas que contribuam para superação do racismo e da discriminação racial. Aluta contra o racismo no ambiente escolar é a base para a elaboração deste protocolo de prevenção e de enfrentamento ao racismo.

Entendemos que as práticas pedagógicas devem:

disseminar uma educação antirracista; b) promover um ambiente escolar que desenvolva a aprendizagem de forma digna, feliz, igualitária; c) valorizar a identidade e a trajetória dos diferentes povos que formam o país.

O combate ao racismo deve ser diário na rotina escolar, precisamos estar atentos a comportamentos, às expressões e às situações racistas vivenciadas por nossas crianças/ estudantes negros e negras, por meio de um trabalho integrado entre professores, equipe diretiva e toda a comunidade escolar.

Nesse sentido, as questões raciais e ações antirracistas, culturais e de representatividade positiva do povo negro são efetivadas. Coloca-se assim nossas crianças e estudantes como protagonistas, criando um ambiente acolhedor para todos os estudantes com foco no respeito e no aprendizado.

Dentro dessa perspectiva, o município de Altaneira estado do Ceará, buscará desenvolver nas instituições escolares, alternativas diversas para promover a equidade racial e garantir aos cidadãos seus direitos resguardados de acordo com os preceitos éticos legais, tais como:

DIMENSÃO 1 – GESTÃO ESCOLAR PARA EQUIDADE RACIAL	
AÇÃO	EVIDÊNCIAS DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
Formação continuada do corpo docente e demais profissionais que atuam nos diferentes espaços da escola – secretária/o escolar e técnicas/os, merendeiras, serviços gerais, vigilantes – sobre como identificar e intervir em situações de racismo e outras discriminações no ambiente escolar.	Planejamento anual das ações, calendário escolar contendo as datas das atividades realizadas, relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações e lista de participantes de cada ação.

Criação de canal de comunicação interno para recebimento, registro e encaminhamento de denúncias de discriminação racial.	Relatório digital que comprove o recebimento e registro de denúncias lista dos casos atendidos durante o período.
Regimento Escolar com previsão de utilização da mediação escolar como método de resolução de conflitos étnico-raciais.	Cópia digital do Regimento Escolar destacando a página do documento que foi alterada.
Análise, de forma racializada, dos indicadores das avaliações (SPAEC E IDEB) a fim de mensurar os impactos da questão racial nesses resultados, e melhorias das aprendizagens desses estudantes.	Planejamento escrito da ação relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações, fotos das reuniões com os professores e resultados obtidos.
Censo de raça das/os suas/seus estudantes e trabalhadoras/es, promovido pela escola, com base na autodeclaração e aplicação prática dos resultados (discussão dos resultados e ações a partir destes).	Plano de Trabalho e Relatório digital dos resultados obtidos na pesquisa.
Participação das/os professoras/es, demais trabalhadoras/es, em eventos, cursos, seminários, congressos, sobre as temáticas étnico-raciais e indígenas presenciais ou virtuais.	Plano de Trabalho e Relatório digital, comprovante de inscrição, certificado ou declaração de participação.
Projetos de produção científica com temática étnico-racial (Feiras, projetos de iniciação científica com temas afrocentrados).	Plano de Trabalho, Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram as respectivas ações na escola e o resultado dos trabalhos realizados pelas/os estudantes.
DIMENSÃO 2 - PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E INFRAESTRUTURA	
Revisão curricular no Projeto Político-pedagógico ou Proposta Pedagógica para adequar-se às Leis N°10.639/2003 e n° 11.645/2008.	Cópia digital do Projeto Político-pedagógico, destacando a página do documento que foi alterada.
Ações práticas que contemplem as religiões de matrizes africanas, enquanto manifestação cultural associada à história e cultura afro-brasileiras.	Projeto/planejamento escrito e relatórios (anexando) fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de suas ações e lista de frequência dos participantes.
Palestras sobre a temática étnico-racial (temas sugeridos: diversidade étnico-racial, história e cultura africana e afro-brasileira, religiões de matrizes africanas, história e cultura indígena, combate ao racismo).	Projeto/planejamento escrito e relatório digital (anexando) com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes.
Ações práticas sobre a temática étnico-racial (pesquisa raça/cor com os sujeitos da comunidade escolar, campeonato de dança HipHop, religiões de matrizes africanas, músicas, oficinas de culinária afro, oficinas de capoeira	Projeto e relatório digital (incluindo, anexando) com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes.

e percussão, dentre outras similares).	
Aulas de campo que envolvam a temática étnico-racial.	Plano de aula e relatório digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de presença dos participantes.
Projetos que promovam na escola atividades relacionadas ao/à: Data Magna do estado do Ceará; Dia dos Povos Indígenas; Campanha Ceará Sem Racismo; e/ou Semana da Consciência Negra (SCN).	Projetos e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações.
Projetos de intervenção contra discriminação por meio do Racismo Recreativo e/ou Religioso: apelidos pejorativos, xingamentos e piadas.	Projetos e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações.
Espaços físicos que demonstrem e valorizem as diversidades étnico-raciais e culturais da comunidade escolar (pintura de painel em parede, gravuras, esculturas, exposição de fotos, entre outros).	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola e sua contextualização.
DIMENSÃO 3 - RECURSOS DE MÍDIA E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	
Organização de acervo de livros didáticos que tratem positivamente a questão racial, destacando personagens negros/as numa perspectiva afro-afirmativa.	Relatório digital contendo fotos e/ou vídeos que registrem o acervo.
Organização de acervo literário com personagens, protagonistas negros/as e escritoras/es que representem a diversidade racial da população brasileira.	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem a utilização do acervo.
Disponibilização de jogos, equipamentos audiovisuais e outros materiais que tragam referências sobre a cultura africana, afro-brasileira e indígena, que contribuam para a Educação das Relações Étnico-Raciais no cotidiano.	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
Produção de revistas, jornais, cordéis, quadrinhos, cartilhas, folders ou outros materiais gráficos sobre a temática étnico-racial.	Cópia digital/link/fotos do material confeccionado.
Calendário anual de ações de combate ao Racismo que contemplem, de forma interseccionalizada, diferentes formas de discriminação (Dia Internacional da Mulher; dos Direitos Humanos; de Combate à Homofobia e Transfobia com elementos racializados).	Cópia do calendário e registro das ações com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.

Produção audiovisual (com duração mínima de 5 min e máxima de 10min): Filmes de curta-metragem ou documentários com abordagem étnico-racial, com abordagem étnico-racial.	Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; Fotos ou vídeos que comprovam a execução da ação; Hospedagem no Youtube.
Produção de música e letra autorais, com temática étnico-racial.	Registro digital contendo: Letra da música; Autores; Hospedagem no Youtube.

16- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, vale salientar a importância da Lei 10639/03 para o movimento de combate ao preconceito e ao racismo contra o negro brasileiro, pois a implementação dessa Lei obriga a inserção da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares, sendo assim uma grande vitória para o movimento que busca



...despertar a consciência negra, mostrando a necessidade de trabalhar o combate ao preconceito no processo de formação da criança.

Assim, compreendemos que o educador deve trabalhar esta temática com a finalidade de proporcionar que seus alunos despertem para uma mentalidade que se volta para o respeito pelas diversas etnias, e percebam através do contato com as múltiplas facetas da educação a valorização da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana, em que o educador possibilite reflexões significativas com os seus alunos sobre a construção das identidades, como também promover discussões sobre o combate permanente ao racismo e ao preconceito, para que as crianças desenvolvam-se pautada numa educação de respeito para com o outro, compreendendo que cada indivíduo é diferente, e que cada ser humano tem o seu valor e a sua própria identidade, independente da sua cor de pele ou situação social.

ANEXO I

1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu _____, brasileira/o,
CPF: _____, RG: _____, residente à
_____, nº _____, complemento _____,
bairro _____, cidade de _____,
responsável por _____
estudante da _____ Escola
_____,
autorizo a Secretaria da Educação do município de Altaneira, estado do Ceará a
publicar e/ou divulgar imagens quando necessárias.

Altaneira- CE, ____ de _____ de 2025

Assinatura

RG:
CPF:
E-mail:
Fone:

ANEXO 2

CERTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALTANEIRA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2024 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 77
Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares

PORTARIA FCP Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.100415/2024-80:

Comunidade	Município	Estado
BANANEIRA	ALTANEIRA	CE

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 21, sob o nº 3122, às fls. 146.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2024 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 75
Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares

PORTARIA FCP Nº 182, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.100417/2024-79:

Comunidade	Município	Estado
CACHIMBO	ALTANEIRA	CE

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 21, sob o n.º 3104, às fls. 128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2024 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares

PORTARIA FCP Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.100418/2024-13:

Comunidade	Município	Estado
SAMAMBAIA	ALTANEIRA	CE

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 21, sob o n.º 3120, às fls. 144.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SOMBRAS DA INTOLERÂNCIA

Um vilão de corpo invisível
Que percorre o mundo inteiro
abolir é um sonho possível
o preconceito é um cativoiro,
que no solo da intolerância,
faz brotar a ignorância
de uma forma tão veloz.
É preciso semear amor
pra vida ter mais sabor
o preconceito é seu algoz.

Sejamos fortes soldados
sem discriminar o irmão
defendendo os humilhados,
perseguidos pela opressão;
Sejamos ativistas e
promotores,
lutando contra opressores,
tais racistas bem cruéis
Pois o mundo é plural,
lutemos contra esse mal
cumprindo nossos papéis.

Abrindo novos caminhos,
refazendo novas histórias
repartir com nossos vizinhos,
as dores e suas glórias
reabrindo novos caminhos,
retirando todos espinhos,
que é a tal discriminação,
a educação sempre a serviço,
Pra honrar seu compromisso,
promovendo essa revolução.

Liberdade e sensibilidade,
Uma voz que ecoará
E que a voz da igualdade
possa o amor proclamar.
Que esse brilho reluzente,
abra as grades finalmente,
do cárcere da intolerância,
Transformar o sonho
realidade
E viver com a dignidade
sem ódio, sem arrogância.

Reginaldo Venâncio

Março de 2025

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JONES, J. **Racismo e preconceito**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1972.

BRASIL, **Decreto N° 65.810, de 8 de dezembro de 1969: .Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 1965 e assinada pelo Brasil em 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html. Acesso em: 21 mar. 2023.

_____, **Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e ações para a educação das relações étnico raciais**. Brasília: SECAD, 2006

_____, **Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília. Disponível em: . Acesso em: 09 ago. 2023.

KUHLKAMP, M. C. **Bullying Racial: A Cor do Preconceito e a Discriminação Latente nas Escolas**. Campo Largo: UFPR, 2015.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fcp-n-182-de-1-de-agosto-de-2024-579277400>

Souza, J. F. **Prática pedagógica e formação de professores**. In: Batista Neto, J.; Santiago, M. E. (Orgs.). **Formação de professores e prática pedagógica**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2009.

